



Jornal Oficial do Município de

# CORDEIRÓPOLIS

Ano 4 - Sábado, 15 de agosto de 2009 - nº215

Distribuição Gratuita

## Começa reforma na praça

Iniciaram essa semana as obras de revitalização da praça Francisco Orlando Stocco no centro da cidade. A obra teve início com a remoção asfáltica e pedras que cobriam a praça.

A revitalização da praça tem como principal objetivo dar continuidade ao projeto de revitalização do centro da cidade que teve início com recape, sinalização das ruas e troca de tubulação de água.

A Secretaria de Planejamento informou que na praça serão alterados espaços relacionados às áreas de passeio, sendo que na obra estão previstas trocas de pedras do

calçamento, iluminação e a adequação dos canteiros.

Conforme já foi informado, em Cordeirópolis, a Praça Francisco Orlando Stocco que está sendo revitalizada fica em frente

ao Paço Municipal e a Câmara de Vereadores próximo ao cruzamento das ruas Toledo Barros e Carlos Gomes.

*Obras começaram com remoção de pedras e malha asfáltica*



## Prefeitura renova frota

A Secretaria de Educação de Cordeirópolis por meio da Prefeitura Municipal adquiriu nessa semana quatro novos ônibus. Sendo que três deles serão usados para o transporte de alunos. O quarto ônibus é um veículo especial que tem condições técnicas para atender cadeirantes e portadores de necessidade especiais.

Conforme a Educação, os ônibus que serão substituídos já têm destino certo: um será usado como uma biblioteca, o outro como um centro de informática móvel e o terceiro será utilizado para o transporte de funcionários públicos.



## Prefeitura tem a melhor avaliação de créditos junto a Caixa

A prefeitura de Cordeirópolis foi classificada pela Caixa Econômica Federal com a classificação AA, numa escala que vai de A à H. Até 2004, a prefeitura estava com dificuldade para acertar convênios com instituições bancárias. No entanto, no meio de 2005, a situação mudou e hoje Cordeirópolis é um dos poucos municípios que tem a classificação "Duplo A". "Isso significa que o município está fazendo uma boa gestão das contas públicas e com essa classificação a prefeitura consegue melhores taxas de juros e tem até mais facilidade em convênios com o Estado e União", explicou a gerência da Caixa Federal.

## João Pacífico recebe homenagens no seu centenário

João Pacífico que completaria 100 anos no dia 5 de agosto recebeu uma homenagem na Assembléia legislativa de São Paulo, sexta-feira, 7 de agosto, no auditório Franco Montoro. A apresentação comoveu todos que acompanharam o evento. Na abertura foi lida uma biografia sobre o poeta do sertão, João Pacífico, onde foi citados detalhes da vida simples que Pacífico sempre levou. Em seguida, o Grupo de Teatro Pingo d'Água de Cordeirópolis, apresentou um trecho da peça Uma Gotinha de Saudade que é baseada na vida e obra de Pacífico. O grupo de teatro cordeirapolense emocionou a todos, inclusive a apresentadora e amiga de Pacífico, Enezita Barroso que acompanhou as homenagens.

## Diferenças entre a gripe comum e a influenza A (H1N1)

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Executivo**

Sintomas	Gripe Comum	Influenza A
Febre	Não chega a 39°e	Início súbito a 39°
Dor de cabeça	De menor intensidade	Intensa
Calafrios	Esporádico	Frequentes
Cansaço	Moderado	Extremo
Dor de garganta	Acentuada	Leve
Tosse	Menos intensa	Seca e contínua
Muco (Catarro)	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
Dores musculares	Moderado	Intenso
Ardor nos olhos	Leve	Intenso

**Decreto nº 2789 de 21 de julho de 2009**

Define a Comissão Organizadora e aprova Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Cordeirópolis, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o inciso XIX, do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis,

**D e c r e t a :**

**Art. 1º** - Ficam definidos para a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Cordeirópolis os conselheiros:

Vanessa Cristina Antonio  
Juliana Cristina Brandão  
Marta Aleixo dos Santos Lino  
Carlos Evandro Corezola  
Maíra T. S. Castellar  
Marisa Aparecida Diório  
Alessandra R. Romano

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora é responsável pela Coordenação, articulação das pré-conferências, divulgação, organização da infra-estrutura operacional e demais funções necessárias para a organização da Conferência.

**Art. 3º** - As diretrizes para realização da conferência constam no Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Saúde, aprovado na forma do Anexo a este Decreto.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 21 de julho de 2009, 61 da Emancipação Político Administrativa do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal da Administração. Publicado, e registrado no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 21 de julho de 2009.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

Fonte | Organização Mundial de Saúde

Jornal Oficial do Município de  
**Cordeirópolis**  
Órgão da Administração Pública Municipal  
jornal\_oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**EXPEDIENTE**  
Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825  
Diagramação: Sócrates Bolorino  
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro  
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais  
Tiragem - 1000 exemplares  
Custo desta edição - R\$ 840,00  
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.  
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP  
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

**Jornal Oficial do município de Cordeirópolis**  
- Pontos de Distribuição -

- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmaras Municipais
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE HMC
- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Polícia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação Saúde

**Decreto nº 2786 de 21 de julho de 2009**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar especial, autorizada pelas Leis Municipais nº 129, de 19 de dezembro de 2008; Lei nº 2587, de 30 de abril de 2009; e, Lei nº 2600, de 1º de julho de 2009, conforme especifica

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o inc. XIX, art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e o disposto nos termos da Lei Municipal nº 2559, de 13 de novembro de 2008.

**D e c r e t a:**

**Art. 1º** - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida nas Leis Municipais nº 129, de 19.12.08, Lei nº 2587, de 30.04.09 e Lei nº 2600, de 1º.07.09, um crédito suplementar especial, no valor de R\$ 110.250,00 (cento e dez mil e duzentos e cinquenta reais), conforme programação constante do Anexo a este Decreto.

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I. Anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, II, Lei 4.320/64), no valor de R\$ 110.250,00 (cento e dez mil e

duzentos e cinquenta reais), constantes do Anexo a este Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 21 de julho de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal da Administração. Publicado, e registrado no Paço Municipal "**Antonio Thirion**", em 21 de julho de 2009.

**José Aparecido Benedito**  
Coordenador Administrativo – Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO	
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	UNIDADE	DESPESA				
<b>E L E V A C A O</b>										
09.01.00	3.1.90.00.00	06 181 8002	-	2267	01	00592	SALARIO FAMILIA		50,00	
17.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7001	-	2234	01	00612	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500,00	
19.01.00	3.3.90.00.00	13 122 3006	-	2317	01	00641	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00	
19.01.00	3.3.90.00.00	13 122 3006	-	2317	01	00644	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		12.000,00	
19.01.00	3.3.90.00.00	13 122 3006	-	2317	01	00646	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		64.000,00	
12.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002	-	2267	01	00688	MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00	
12.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002	-	2267	01	00689	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		6.000,00	
12.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002	-	2267	01	00690	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		7.000,00	
20.01.00	3.1.90.00.00	14 451 6002	-	2332	01	00694	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.200,00	
08.02.00	4.4.90.00.00	08 243 4001	-	2323	93	00709	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500,00	
<b>TOTAL</b>									<b>110.250,00</b>	
<b>R E C U R S O S U T I L I Z A D O S</b>										
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO		SUPERAVIT ORCAMENTARIO		TOTAL
0,00		110.250,00		0,00		0,00		0,00		110.250,00
CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO	
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	UNIDADE	DESPESA				
<b>A N U L A C A O D E D O T A C O E S</b>										
06.01.00	4.4.90.00.00	12 361 2001	-	1005	01	00205	OBRAS E INSTALACOES		17.000,00	
07.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3007	-	2109	01	00248	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.750,00	
08.02.00	3.3.90.00.00	08 243 4001	-	2323	03	00352	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.500,00	
09.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5003	-	1084	01	00445	OBRAS E INSTALACOES		55.000,00	
12.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001	-	2318	01	00550	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
12.01.00	4.4.90.00.00	15 452 8001	-	1073	01	00553	OBRAS E INSTALACOES		17.000,00	
12.01.00	4.4.90.00.00	15 452 8001	-	2318	01	00556	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
<b>TOTAL</b>									<b>110.250,00</b>	

**Decreto nº 2787 de 21 de julho de 2009**

Suplementa dotação do Orçamento Vigente, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o inc. XIX, art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e o disposto nos termos da Lei Municipal nº 2559, de 13 de novembro de 2008.

**D e c r e t a :**

**Art. 1º** - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Complementar nº 2559 de 13.11.2008, um crédito suplementar, no valor de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais), conforme programação constante do Anexo a este Decreto.

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I. Anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, II, Lei 4.320/64), no valor de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e

quatrocentos reais), constantes do Anexo a este Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 21 de julho de 2009, 61 da Emancipação Político Administrativa do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal da Administração. Publicado, e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 21 de julho de 2009.

**José Aparecido Benedito**  
Coordenador Administrativo – Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal Cordeirópolis										
CREDITO SUPLEMENTAR										
02 DECRETO 02787 / 2009 - 21/07/2009										
DATA 07/08/2009										Pagina 1
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA AÇÃO					VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA						
S U P L E M E N T A C A O										
05.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7001 - 2281	01	00045	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					2.900,00
06.01.00	3.1.90.00.00	12 122 2007 - 2077	01	00117	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					5.000,00
06.01.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2285	06	00125	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E PRE-ESCOLAS					800,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	06	00188	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					42.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2285	06	00195	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E PRE-ESCOLAS					39.000,00
08.01.00	3.1.90.00.00	08 122 4007 - 2152	01	00259	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					500,00
08.02.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2323	03	00354	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA					7.000,00
08.03.00	3.3.90.00.00	08 244 4007 - 2325	03	00356	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA					14.000,00
09.01.00	3.1.90.00.00	15 452 5001 - 2168	01	00369	VARRICAO DE RUAS					600,00
14.01.00	3.1.90.00.00	15 452 5001 - 2167	01	00567	RECICLAGEM DE LIXO					1.600,00
TOTAL										113.400,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	113.400,00	0,00	0,00	0,00	113.400,00	
CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA AÇÃO			VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
06.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	06	00143	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2285	06	00151	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E PRE-ESCOLAS	20.000,00
06.01.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 2285	06	00220	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E PRE-ESCOLAS	11.000,00

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal Cordeirópolis										
CREDITO SUPLEMENTAR										
02 DECRETO 02787 / 2009 - 21/07/2009										
DATA 07/08/2009										Pagina 2
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA AÇÃO					VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA						
A N U L A C A O D E D O T A C O E S										
07.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3007 - 2109	01	00248	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS					11.400,00
08.02.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2323	03	00350	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA					7.000,00
08.03.00	3.3.90.00.00	08 244 4007 - 2325	03	00358	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA					5.000,00
08.03.00	3.3.90.00.00	08 244 4007 - 2325	03	00360	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA					2.200,00
08.03.00	3.3.90.00.00	08 244 4007 - 2325	03	00362	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA					6.800,00
TOTAL										113.400,00

**Decreto nº 2788 de 21 de julho de 2009**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar, na forma que especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o inc. XIX, art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e o disposto nos termos da Lei Municipal nº 2559, de 13 de novembro de 2008.

**D e c r e t a :**

**Art. 1º** - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Complementar nº 2559 de 13.11.2008, um crédito suplementar, no valor de R\$ 362.868,57 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme programação constante do Anexo a este Decreto.

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I. Anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, II, Lei 4.320/64), no valor de R\$ 362.868,57 (trezentos e sessenta e

dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), constantes do Anexo a este Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 21 de julho de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal da Administração. Publicado, e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 21 de julho de 2009.

**José Aparecido Benedito**  
Coordenador Administrativo – Chefe  
Secretaria Municipal de Administração

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA AÇÃO		VALOR LANÇADO	
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNDAÇÃO	DESPESA	DESPESA	DESPESA	DESPESA	DESPESA	DESPESA	
S U P L E M E N T A C A O										
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2234	01	00009	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				5.000,00	
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2234	01	00015	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				40.000,00	
05.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2281	01	00052	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.000,00	
05.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2281	01	00058	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				5.000,00	
06.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2008 - 2290	01	00144	TRANSPORTE DE ALUNOS				800,00	
06.01.00	3.3.90.00.00	12 363 2004 - 2064	01	00172	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL				3.350,00	
06.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2285	01	00175	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E PRE-ESCOLAS				500,00	
06.01.00	3.3.90.00.00	12 364 2005 - 2324	01	00192	IMPLANTACAO DE POLO PRESENCIAL DE UNIVERSIDADE				92.633,00	
07.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3007 - 2109	01	00236	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS				2.360,00	
07.01.00	3.3.90.00.00	04 122 3008 - 2294	01	00245	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				4.000,00	
08.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2152	01	00281	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				13.458,00	
08.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2152	01	00317	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.000,00	
09.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2190	01	00389	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				4.657,60	
09.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2191	01	00390	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE				23.059,97	
09.01.00	3.3.90.00.00	26 782 5003 - 2176	01	00411	CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS				4.000,00	
09.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	00414	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS				40.000,00	
09.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2169	01	00420	MANUTENCAO DE ATERRAMENTO SANITARIO				78.000,00	
09.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2172	01	00422	PINTURA DE GUIAS E SARGETAS				3.750,00	
09.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5008 - 2182	01	00424	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO				1.000,00	
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2322	01	00502	MANUTENCAO DOS SERVICOS OPERACIONAIS - ATIVIDADE				19.000,00	
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2039	01	00522	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				5.000,00	
10.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2165	01	00529	RECOLHIMENTO DO LIXO HOSPITALAR				1.500,00	
12.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2318	01	00552	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA MUNICIPALIZACAO DO				13.800,00	
TOTAL									362.868,57	
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S										
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO		SUPERAVIT FINANCEIRO		OPERAÇÃO DE CRÉDITO		SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO		TOTAL
0,00		362.868,57		0,00		0,00		0,00		362.868,57
CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA AÇÃO		VALOR LANÇADO	
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNDAÇÃO	DESPESA	DESPESA	DESPESA	DESPESA	DESPESA	DESPESA	
A N U L A C A O D E D O T A C O E S										

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal Cordeiropolis						CONAM
		CREDITO SUPLEMENTAR						
DATA 07/08/2009		02 DECRETO		02788 / 2009		- 21/07/2009		
							Página 2	

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA AÇÃO				VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA					
A N U L A Ç A O D E D O T A Ç O E S								
06.01.00	3.3.50.00.00	12 361 2001 - 2047	01	00130	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO			5.500,00
06.01.00	3.3.50.00.00	12 361 2001 - 2284	01	00131	SUBVENCOES AS APM			2.400,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00141	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.495,90
06.01.00	3.3.90.00.00	12 363 2004 - 2064	01	00147	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL			4.777,80
06.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3004 - 2098	01	00160	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO			6.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2008 - 2290	01	00169	TRANSPORTE DE ALUNOS			980,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 364 2005 - 2324	01	00174	IMPLANTACAO DE POLO PRESENCIAL DE UNIVERSIDADE			4.700,00
06.01.00	3.3.90.00.00	13 122 3006 - 2317	01	00182	GESTAO DO SISTEMA DE CULTURA DO MUNICIPIO			2.600,00
06.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3004 - 2098	01	00183	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO			2.800,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00186	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			20.200,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2008 - 2290	01	00189	TRANSPORTE DE ALUNOS			1.474,12
06.01.00	3.3.90.00.00	12 363 2004 - 2064	01	00191	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL			1.700,00
06.01.00	4.4.90.00.00	12 122 2007 - 1100	01	00203	PREDIO DA ADMINISTRACAO DA EDUCACAO			3.000,00
06.01.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 1005	01	00205	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO			12.000,00
06.01.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1007	01	00207	AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO			4.500,00
06.01.00	4.4.90.00.00	12 122 2007 - 2077	01	00211	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			2.608,00
06.01.00	4.4.90.00.00	12 306 2006 - 2075	01	00212	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR			2.800,00
06.01.00	4.4.90.00.00	12 363 2004 - 2064	01	00218	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL			5.000,00
06.01.00	4.4.90.00.00	12 367 2001 - 2043	01	00223	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO			500,00
07.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3007 - 2109	01	00238	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS			6.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3007 - 2108	01	00247	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES			360,00
07.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3007 - 2109	01	00248	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS			44.090,00
08.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2327	01	00294	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTE			1.400,00
08.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2327	01	00313	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTE			2.798,00
08.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2327	01	00329	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTE			3.760,00
08.01.00	4.4.90.00.00	08 243 4001 - 2295	01	00337	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR			5.500,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2174	01	00393	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS			1.050,00
09.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5002 - 1081	01	00430	CONSTRUCAO DE CALÇADAS			2.394,83
09.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01	00431	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS			93.000,00
09.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01	00432	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS			3.607,60
09.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1084	01	00445	CONSTRUCAO DE ANEL VIARIO			9.351,31
09.01.00	4.4.90.00.00	15 453 5004 - 1085	01	00448	CONSTRUCAO DE ABRIGOS			1.200,00
09.01.00	4.4.90.00.00	17 512 5006 - 1046	01	00450	CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS			2.000,00
09.01.00	4.4.90.00.00	26 782 5003 - 1039	01	00451	CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS			563,83
09.01.00	4.4.90.00.00	15 452 5002 - 2172	01	00457	PINTURA DE GUIAS E SARGETAS			300,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2039	01	00501	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			1.500,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 303 1006 - 2319	01	00508	DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS			53.910,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2309	01	00512	ATENDIMENTO NAS CLINICAS BASICAS E POSTO DE SAUD			15.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00517	ATENDIMENTO BUCAL			4.000,00
20.01.00	4.4.90.00.00	14 451 6002 - 1095	01	00700	CONSTRUCAO DE INFRAESTRUTURA URBANA			11.426,28

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal Cordeiropolis						CONAM
		CREDITO SUPLEMENTAR						
DATA 07/08/2009		02 DECRETO		02788 / 2009		- 21/07/2009		
							Página 3	

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA AÇÃO				VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA					
A N U L A Ç A O D E D O T A Ç O E S								
20.01.00	4.4.90.00.00	14 451 6002 - 2332	01	00701	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO			820,90
12.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2318	92	00704	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA MUNICIPALIZACAO DO			13.800,00
							TOTAL	362.868,57

### Decreto nº 2790 de 31 de julho de 2009

Dispõe sobre a Convocação da 4ª Conferência Municipal de Saúde no Município de Cordeirópolis, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso XIX, do artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

**Considerando** – o disposto no Ofício CMS – 013/09 – Conselho Municipal de Saúde de Cordeirópolis,

#### D e c r e t a :

**Art. 1º** - A “Conferência Municipal de Saúde” e fórum máximo de deliberação da “Política de Saúde” obedecerá que dispõe a Lei Federal nº 8142/90.

**Art. 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 21 de julho de 2009, fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde para o dia 20 de agosto de 2009.

**Art. 3º** - O tema central da “Conferência” será “Entendendo o SUS: Atenção Básica e Assistência Farmacêutica”.

**Art. 4º** - A “Conferência” será presidida pela Secretária Municipal da Saúde e, na ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

**Art. 5º** - A “Conferência” será realizada no Teatro Municipal Ataliba Barrocas, Páteo da Substação.

**Art. 6º** - As normas de organização e funcionamento da “Conferência”, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 31 de julho de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal da Administração. Publicado, e registrado no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 31 de julho de 2009.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### Portaria nº 7462 de 31 de julho de 2009

Demite, a pedido, servidor lotado no emprego público de Fiscal de Obras – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Municipalidade, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

**Considerando** – o disposto no Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria,

#### R e s o l v e :

**Art. 1º** - Fica demitido, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2009, o servidor Sr. José Rodrigues da Conceição Filho, portador do R.G nº 00.047.267, lotado no emprego público de Fiscal de Obras – Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 7220 de 06 de março de 2009.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 31 de julho de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 31 de julho de 2009.

José Aparecida Benedito  
Coordenador Administrativo – Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### Portaria nº 7463 de 03 de agosto de 2009

Prorroga a Licença Gestante concedida a servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

**Considerando** – o disposto no Processo Administrativo nº 2124, de 29 de julho de 2009,

#### R e s o l v e :

**Art. 1º** - Fica prorrogada no período de 28.07 a 25.09.2009, a Concessão de Licença Gestante a servidora Fernanda Tunes Marssola Mathiensen, mantidas na íntegra, as demais condições da Portaria nº

7429 de 30 de março de 2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 03 de agosto de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 03 de agosto de 2009.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo – Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### Portaria nº 7464 de 03 de agosto de 2009

Dispõe sobre a abertura de processo de sindicância investigatória, constituição de comissão, conforme específica e dá outras providências correlatas.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

**Considerando** - o relatório e o teor da DENÚNCIA encaminhada a esta Coordenadoria de Processos Administrativos e Disciplinares, através da Sra. Tânia Ferreira de Freitas, servidora pública do Setor de Patrimônio, devidamente identificada e assinada, noticiando irregularidades havidas na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, noticiando o desaparecimento de ferramentas descritas na denuncia, Ofício 021/06, fls. 01, Processo nº 2476/06;

**Considerando** - que na análise dos documentos e fatos apresentados, deverá ser instaurado processo de sindicância investigatória, para apurar possível irregularidade de desaparecimento e utilização de bem público;

**Considerando** - a necessidade de manter e preservar o patrimônio público;

**Considerando** - o que prevê a Lei Municipal nº 2233, de 30.10.2004, com posteriores alterações;

**Considerando** - o que consta no art. 81, XIX da Lei Orgânica do Município, e os dispositivos do Lei Complementar Municipal nº 141/2009 e Decreto nº. 2516/2007, que trata do regime disciplinar dos servidores públicos municipais;

**Considerando** - finalmente, a gravidade da aludida denuncia,

#### R e s o l v e :

**Art. 1º** - Fica constituída uma Comissão para análise do Processo de Sindicância Investigatória, que será assim composta por 3 (três) membros e um secretário que não terá direito a voto, sendo: Márcia Módolo Sanchez; Edirlaine Theodoro de Lima Apolinário, Grasiella Boggian, sob a Presidência da primeira, todos sem prejuízos de suas funções, para constituírem a Comissão de Sindicância Investigatória, referente ao Proc. Nº 2476/06, como secretário para este processo administrativo fica designado Luiz Fernando do Nascimento, a fim de apurar os fatos denunciados.

**Art. 2º** - Para o desempenho de sua tarefa, a referida Comissão fica investida dos poderes e prerrogativas que lhe são inerentes, inclusive do poder de polícia administrativa do Município, podendo praticar todos os atos, termos e medidas de sua alçada, abrangentemente os de consulta, assessoramento e/ou assistência de outras quaisquer unidades do Município.

**Art. 3º** - A “Comissão” se instalará imediatamente, devendo concluir seu trabalho e relatório final em trinta (30) dias, prazo este prorrogável se necessário, e ao final remeterá os seus autos à conclusão superior, para as promoções oportunas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 03 de julho de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Jorge Roberto Vieira Aguiar Filho  
Secretario Municipal dos Negócios Jurídicos

Luiz Fernando do Nascimento  
Diretor de Coordenadoria de Processos Administrativos e Disciplinares  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 03 de Agosto de 2009.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### Portaria nº 7465 de 03 de agosto de 2009

Dispõe sobre a substituição do Coordenador Administrativo Chefe - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

**Considerando** o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

#### R e s o l v e :

**Art. 1º** - Fica designada a servidora Thais Caroline Botaro D'agostino - Escriturária, para no período de 10.08 a 19.08.2009 - 10 (dez) dias, substituir o servidor Sr. José Aparecido Benedito, Coordenador Administrativo chefe, exercendo e respondendo pelo emprego público do titular, enquanto perdurar suas férias, com percepção de remuneração correspondente ao do titular, estando atualmente ambos lotados na Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 03 de agosto de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 03 de agosto de 2009.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal de Administração

### Portaria nº 7466 de 03 de agosto de 2009

Dispõe sobre a substituição da Chefe da Seção Pessoal - Secretaria Municipal da Administração

**Carlos Cezar Tamiazo** - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

**Considerando** o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

### Portaria nº 7468 de 03 de agosto de 2009

Apóstila Servidores do Quadro Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, beneficiados pela Lei Complementar nº 141, de 30/04/2009, através de seu art. 9º (§§ 1º a 5º) que dispõe sobre o quadro de cargos, empregos públicos permanentes, funções e referências da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Carlos Cezar Tamiazo** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o inciso XIX, artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e, **Considerando** - o disposto no Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, que faz parte desta Portaria.

#### R e s o l v e:

**Art.1º** - Ficam os seguintes servidores municipais beneficiados pela Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009 (artigo 9º e §§ 1º a 5º), por grau de ascensão funcional, relativo ao mês de julho/2009, conforme abaixo discriminado.

Nome do Servidor	Admissão	Referência	Grau/Para
Matheus Kleiner	1º.07.2006	03 (QM-PEB II)	I p/ II
Marlene Cerri	03.07.2006	05 (ch-30)	I p/ II
Daniela de Andrade Ribeiro	10.07.2006	02 (ch-40)	I p/ II
Josiane Arcaño de Almeida	10.07.2006	02 (ch-40)	I p/ II
Odair Paulino Ventura Dumas	25.07.2006	05 (ch-40)	I p/ II
Claudinei Dias	1º.07.2002	01 (ch-40)	II p/ III
Maria José Minatel	1º.07.1989	04 (ch-30)	IV p/ V
Teresa Feltrin Bianchi	1º.07.1989	01 (ch-30)	IV p/ V
Tereza da Conceição R. Rodrigues	1º.07.1989	04 (ch-30)	IV p/ V
Ademir Tomazela	16.07.1989	02 (ch-40)	IV p/ V"

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 03 de agosto de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço "Antonio Thirion" em 03 de agosto de 2009.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo Chefe  
Secretaria Municipal de Administração

#### R e s o l v e:

**Art.1º** - Fica designada para exercer e responder pelo Cargo de Chefe da Seção Pessoal, a servidora Sra. Maria Inês Vidoretti Argenton - Chefe Adjunta da Seção Pessoal, no período de 04 de agosto de 2009 à 13 de agosto de 2009 - 10 (dias), em substituição por motivo de férias da servidora Sra. Márcia Modolo Sanchez (Chefe da Seção Pessoal), ambas lotadas na Secretaria Municipal da Administração, com percepção de remuneração correspondente ao da titular.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 03 de agosto de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 03 de agosto de 2009.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo Chefe  
Secretaria Municipal de Administração

### Portaria nº 7469 de 03 de agosto de 2009

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Escriturário - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

#### R e s o l v e:

**Art.1º** - Fica a contar de 03 de agosto de 2009, admitido no emprego público de Escriturário, Vitor Capparelli Silveira de Faria, portador do R.G nº 35.274.478-9 e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 190.272.196-59 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 3º lugar no Concurso Público Edital 002/2008.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 03 de agosto de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 03 de agosto de 2009.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal de Administração

### Portaria nº 7470 de 03 de agosto de 2009

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Escriturária - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Finanças, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

#### R e s o l v e:

**Art.1º** - Fica a contar de 03 de agosto de 2009, admitida no emprego público de Escriturária, Esdras Yuri Terahata, portadora do R.G nº 28.549.994-4 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 128.636.527-71 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 1º lugar no Concurso Público Edital 002/2008.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 03 de agosto de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 03 de agosto de 2009.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal de Administração

### Portaria nº 7471 de 03 de agosto de 2009

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Tratorista - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

#### R e s o l v e:

**Art.1º** - Fica a contar de 03 de agosto de 2009, admitido no emprego público de Tratorista, Ricardo Deluca, portador do R.G nº 40.337.996-9 e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 128.098.622-67 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 1º lugar no Concurso Público Edital 002/2008.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 03 de agosto de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 03 de agosto de 2009.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal de Administração

### Portaria nº 7472 de 03 de agosto de 2009

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Escriturário - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Finanças, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições

ções legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

**Considerando** – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

#### R e s o l v e :

**Art. 1º** - Fica a contar de 03 de agosto de 2009, admitido no emprego público de Escriturário, Reginaldo Martins, portador do R.G nº 22.295.123-7 e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 1.903.745.994-6 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 1º lugar – Lista Especial, no Concurso Público Edital 002/2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 03 de agosto de 2009, 61 da Emancipação Político Administrativa do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 03 de agosto de 2009.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### Portaria nº 7473 de 03 de agosto de 2009

Dispõe sobre alteração da situação funcional de servidor do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e, Considerando - finalmente o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, e que passará a fazer desta Portaria.

#### R e s o l v e :

**Art. 1º** - Fica a contar de 03 de agosto de 2009, alterada a situação funcional do servidor Sr. Paulo César Teodoro, do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - Ref. 01 (ch-40), admitido em 01.08.2005, por Concurso Público Edital nº 001/04 de 30.01.2004, através da Portaria nº 6030, de 03 de agosto de 2005 -Departamento de Educação, para o emprego Público de Tratorista - Ref. 05 (ch-40), Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, em decorrência de aprovação, no Concurso Público Edital nº 002/08, classificando-se em 2º lugar, onde logrou assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 6030, de 03.08.2005.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 03 de agosto de 2009, 61 da Emancipação Político Administrativa do Município.

trativa do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 03 de agosto de 2009.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### Portaria nº 7474 de 03 de agosto de 2009

Dispõe sobre alteração da situação funcional de servidor do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

**Considerando** - finalmente o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, e que passará a fazer desta Portaria.

#### R e s o l v e :

**Art. 1º** - Fica a contar de 03 de agosto de 2009, alterada a situação funcional do servidor Sr. Erick Giovanni Pessotti, do emprego público de Auxiliar de Manutenção Geral - Ref. 02 (ch-40), admitido em 1º.07.2004, por Concurso Público Edital nº 001/04 de 30.01.2004, através da Portaria nº 5626, de 1º de julho de 2004 - Departamento de Obras e Serviços, atualmente lotado no Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 7352, de 30.04.2009), para o emprego Público de Tratorista - Ref. 05 (ch-40), Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, em decorrência de aprovação, no Concurso Público Edital nº 002/08, classificando-se em 3º lugar, onde logrou assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 5626, de 1º.07.2004.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 03 de agosto de 2009, 61 da Emancipação Político Administrativa do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 03 de agosto de 2009.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### Portaria nº 7475 de 03 de agosto de 2009

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Escriturário – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

**Considerando** – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

#### R e s o l v e :

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de agosto de 2009, admitido no emprego público de Escriturário, Renan de Lima, portador do R.G nº 44.865.376-x e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 1.903.746.002-2 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 4º lugar no Concurso Público Edital 002/2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 03 de agosto de 2009, 61 da Emancipação Político Administrativa do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 03 de agosto de 2009.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

**Termo de Prorrogação de Prazo nº.: 101/2008**  
Contrato nº.: 151/2006  
Data: 30/12/2008  
Valor: R\$ 59.005,00  
Contratada: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.  
Prazo: 31/12/2009

**Termo de Prorrogação de Prazo nº.: 107/2008**  
Contrato nº.: 048/2008  
Data: 30/12/2008  
Valor: R\$ 9.720,00  
Contratada: PPS System Processamento de Dados Ltda-ME  
Prazo: 31/12/2009

**Termo de Prorrogação de Prazo nº.: 111/2008**  
Contrato nº.: s/nº-2006 (23/09/06)  
Data: 30/12/2008  
Valor: R\$ 14.385,00  
Locadora: Fragnani Empreendimentos e Participações S/A.  
Prazo: 31/07/2009

**Termo de Prorrogação de Prazo nº.: 114/2008**  
Contrato nº.: 050/2008  
Data: 30/12/2008  
Contratada: CZC Construtora Ltda.  
Prazo: 31/05/2009

**Termo de Reajuste de Valor nº.: 003/2009**  
Contrato nº.: s/nº-2006 (23/09/06)  
Data: 14/01/2009

Valor: R\$ 15.304,24  
Locadora: Fragnani Empreendimentos e Participações S/A.  
Prazo: 31/07/2009

**Termo de Aditamento nº.: 004/2009**  
Contrato nº.: 055/2005  
Data: 19/01/2009  
Valor: R\$ 3.200,00  
Contratada: CONAM Consultoria em Administração Municipal S/C Ltda.  
Prazo: 14/07/2009

**Termo de Aditamento nº.: 005/2009**  
Contrato nº.: 126/2007  
Data: 13/02/2009  
Valor: R\$ 716.912,89  
Contratada: ENGEPE Engenharia e Pavimentação Ltda.  
Prazo: 16/06/2009

**Termo de Aditamento nº.: 019/2009**  
Contrato nº.: 050/2008  
Data: 18/05/2009  
Valor: R\$ 43.171,22  
Contratada: CZC Construtora Ltda.  
Prazo: 31/05/2009

**Contrato nº.: 064/2009**  
Data: 21/07/2009  
Valor: R\$ 107.090,04  
Licitação: Convite 42/09  
Contratada: Aracons Construtora Ltda.  
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção de uma cobertura para cancha de bocha no Jardim Juventude.

**Secretaria Municipal de Finanças Orçamentárias**  
Divisão de Licitações

### Extrato de Termo de Rescisão de Contrato

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termo de Rescisão Contratual, nos moldes do que abaixo se resume:

#### Termo de Rescisão do Contrato nº 076/09

As partes acima referendadas resolvem de comum acordo, a contar de 01 de agosto de 2009, "rescindir", a pedido, da "Contratada" o contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 076/2008, de 02.06.2008, (Processo Seletivo 001/2008 de 06.03.2008.), firmado entre o Município de Cordeirópolis através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP e a Sra. Paula Rodrigues Soares.

**Secretaria Municipal da Administração**

### Pregão Presencial 16/2009

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis/SP torna público que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro, Cordeirópolis/SP, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 16/2009, do tipo menor preço, para aquisição de 02 (dois) veículos tipo motocicleta, mediante fornecimento integral e a pedido, conforme especificações contidas em edital completo. A abertura do pregão será dia 28/08/2009 às 13:00 horas. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, sendo necessária a retirada no local. Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail. Cordeirópolis/SP, 14 de agosto de 2009. Edvaldo José Vitorino – Pregoeiro.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO****EDITAL Nº. 002/2008****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

**CARLOS CÉSAR TAMIAZO**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos resultados apresentados pela empresa Antunes Consultoria & Assessoria Ltda., especialmente contratada para assessorar na aplicação do presente Certame, **HOMOLOGA** o Concurso Público - Edital 002/2008 para provimento de vagas ao cargo público de: Guarda Municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente Edital será publicado pelo Diário Oficial do Município de Cordeirópolis, na Rede Mundial de Computadores (Internet) no site [www.publicoweb.com.br](http://www.publicoweb.com.br), e afixado no lugar de costume na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - SP.

Cordeirópolis, 30 de Julho de 2009.

*(assinado no original).***CARLOS CEZAR TAMIAZO**

Prefeito Municipal

**Edital n° 002/2009 - PROCESSO SELETIVO****RESULTADO FINAL**

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, comunica aos interessados os resultados finais referente ao Processo Seletivo - Edital 002/2009, a saber:

**TÉCNICO EM PROTESE DENTÁRIA****CANDIDATOS HABILITADOS**

(01 Vaga)

NOME	RG	NOTA	CLASS.
Melquisedec Assis Fernandes Viana	40.854.754	70,00	1
Gilberto Gianotto	12.650.637	67,50	2
Luiz Carlos Gomes Guarany	2.719.051	62,50	3

**AGENTE DE ZONÓSES****CANDIDATOS HABILITADOS**

(01 Vaga)

NOME	RG	NOTA	CLASS.
Cludino Laurindo Cid	14.299.856	60,00	1
Andréa Cristina Castelar	25.664.181	60,00	2
Rafael Danesin	47.133.556	55,00	3
Angélica Ferreira da Silva	46.373.517	52,50	4
Marcos Henrique da Silva	47.484.640	50,00	5

**CANDIDATOS INABILITADOS**

RG - NOTA

40.778.327 - 42,50; 47.404.443 - 40,00; 32.757.080 - 40,00; 20.804.995 - 40,00; 32.890.503 - 37,50; 27.113.577 - 37,50; 17.739.595 - 35,00; 46.373.596 - 35,00; 25.911.296 - 32,50; 6.885.783 - 30,00; 33.123.566 - 25,00; 40.778.258 - Ausente; 40.337.855 - Ausente; 40.338.009 - Ausente.

**MÉDICO****CANDIDATOS HABILITADOS**

(04 Vaga)

NOME	RG	NOTA	CLASS.
Telma Danzi Salvia	16.808.792	75,00	1
Carolina Lepri Frisanco Haik	25.628.906	67,50	2
Rodrigo Lepri Frisanco	25.628.907	67,50	3
Rita de Cássia Zuchini	12.798.470	65,00	4
Ivonne Sánchez Sastré	52.868.934	60,00	5
Emiliana Modolo	32.280.595	50,00	6

**CANDIDATOS INABILITADOS**

RG - NOTA

19.138.504 - Ausente.

**ENFERMEIRO****CANDIDATOS HABILITADOS**

(04 Vaga)

NOME	RG	NOTA	CLASS.
Elielma de Paula	32.281.829	82,50	1
Talita Cristina Pavarin	40.983.958	82,50	2
Renilde Dias Rodrigues de Siqueira Buso	15.162.070	80,00	3
Cristiane Regina Rigon Ichano	34.952.235	80,00	4
Gisele Hespagnol Dorigan	40.337.949	80,00	5
Marina Massaro	43.825.169	80,00	6
Marina Denardi Azevedo Arruda	5.944.883	77,50	7
Renata Maria Ceme Della Coletta	22.367.603	77,50	8
Tatiana Nogueira Melchior	32.233.271	77,50	9
Luciana Castellar Tsuda	29.548.361	77,50	10
Fernanda Fernandes Santos	35.348.418	77,50	11
Sheila Hormanez	43.641.732	77,50	12
Nathalia Santos da Cruz	29.688.000	77,50	13
Marcos Rodrigues Santos	21.223.124	75,00	14
Virginia Machado Serafim	30.260.138	75,00	15
Giovana Andréa Menconi Colella	34.321.925	75,00	16
Juliana Martins Teixeira	43.956.104	75,00	17
Cacilda Peixoto	15.870.850	72,50	18
Lucinéia de Fátima Casonato	21.246.816	72,50	19
Carla Roberta Aparecida Rampim	27.256.701	72,50	20
Graziela Maria Batistella	27.364.574	72,50	21
Daiane da Silva Bruzadeli	43.818.298	72,50	22
Lilian Fernanda Neile Dias	29.700.598	70,00	23
Débora Cristina Vidoretti	40.778.147	70,00	24
Gabriela Drem Picolo	44.001.864	70,00	25
Geovania Laurentino de Oliveira	23.774.988	67,50	26
Roberta Genaro Borbato	40.607.580	67,50	27
Cristiane Aparecida Tomazella	33.762.614	65,00	28
Roseneia Aparecida Gomes	26.374.537	62,50	29
Janete Rodrigues de Oliveira	25.207.118	62,50	30
Joice Tristão de Souza	9.165.522	62,50	31
Gláucia Breve Miossi de Lima	43.641.324	62,50	32
Joice Cristina Barboza Gonçalves	40.138.300	62,50	33
Thaise Meneghetti	41.348.200	62,50	34
Natália Bianchini	40.584.695	62,50	35
Marlene Aparecida Bacoccina	12.202.282	60,00	36
Gislaine Souza de Oliveira	29.547.759	60,00	37
Grazielle Martins Coelho	35.057.850	60,00	38
Jussara Cristiane Foguel	41.114.103	60,00	39
Rafael da Costa Rodrigues	35.033.932	60,00	40
Bruna Abrão Mercuri	44.075.896	60,00	41
Maria Ercília Chinaglia	21.832.562	57,50	42
Marcela Mesquita	40.338.366	57,50	43
Mônica Calado de Abreu	33.762.692	57,50	44
Juliana Cristina Silva	41.637.815	57,50	45
Lucy dos Santos	18.404.329	55,00	46
Cátia Elaine Minatel	22.367.524	55,00	47
Jane Casante	30.218.973	55,00	48
Graziela Elaine de Paula	29.338.567	55,00	49
Michele Wiebeck	26.289.761	55,00	50
Cristiane Fagundes do Nascimento	41.711.205	55,00	51
Rafaela Guedes	42.465.386	55,00	52
Leda Roberta Bonato	42.465.358	55,00	53
Bruna Rosolen	41.105.161	55,00	54
Adriana da Costa	30.519.105	52,50	55
Juliane Ibanez Savogin	43.453.590	52,50	56

**CANDIDATOS INABILITADOS**

RG - NOTA

16.339.160 - 47,50; 10.637.411 - 45,00; 41.266.191 - 45,00; 24.362.515 - 45,00; 28.040.823 - 45,00; 33.029.074 - 40,00; 34.321.153 - Ausente; 40.719.959 - Ausente; 30.687.041 - Ausente; 41.233.504 - Ausente; 40.247.490 - Ausente; 6.565.464 - Ausente; 23.32.113 - Ausente; 29.664.548 - Ausente; 40.338.246 - Ausente; 32.582.607 - Ausente; 40.338.043 - Ausente; 32.255.204 - Ausente; 40.047.805 - Ausente; 33.676.829 - Ausente; 29.715.902 - Ausente; 29.269.899 - Ausente; 40.321.699 - Ausente; 27.354.640 - Ausente; 41.134.427 - Ausente; 18.831.063 - Ausente; 43.850.414 - Ausente.

E para que chegue ao conhecimento de todos o presente Edital será publicado pelo Diário Oficial do Município de Cordeirópolis, afixado no lugar de costume na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - SP, e divulgado na Rede Mundial de Computadores (Internet), no site [www.publicoweb.com.br](http://www.publicoweb.com.br)

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis em 30 de Julho de 2009

*(assinado no original)***Carlos Cesar Tamiazo**  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2009****RESULTADO FINAL**

O Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, comunica aos interessados os resultados finais referente ao Concurso Público - Edital 001/2009, a saber:

**ASSISTENTE SOCIAL****CANDIDATOS HABILITADOS**

NOME	(02 Vagas)		
	RG	NOTA	CLASS.
Rosana Aparecida Brasoloto	28.106.237	77,50	1
Maria Gisele Cardoso dos Santos 43	438.410	75,00	2
Viviane Guadagnin	40.338.232	75,00	3
Cássia Fabiana Crepaldi	27.633.056	72,50	4
Vivian Fátima de Almeida Biasotto	40.720.313	72,50	5
Fernanda Clélia Gonçalves da Cunha	42.111.678	72,50	6
Caroline Bonello Valadão	41.134.442	72,50	7
Ana Paula Brandt Morassi	22.661.501	67,50	8
Vanessa Tank Piccirillo Komesu	34.551.278	67,50	9
Patrícia Aparecida Silva Moraes	40.983.911	67,50	10
Joice Campos Alves	13.221.213	67,50	11
Marina Elisabete de Alencar	43.818.186	67,50	12
Gisele Barbosa Marciano	33.257.808	65,00	13
Ana Cláudia Araújo	33.762.634	62,50	14
Rosália de Oliveira Santana	28.580.158	60,00	15
Gisele Aparecida Francisco	45.689.296	60,00	16
Maria Angélica Gonçalves	18.130.284	57,50	17
Edna Machado Santos	28.057.933	57,50	18
Fernanda Aparecida Granuzzio Martins	29.142.820	57,50	19
Eufrazia Dias Cruz	11.035.067	57,50	20
Érica Cristina Francisco	30.519.432	57,50	21
Mariane Catai	40.338.080	57,50	22
Elaine Cristina de Freitas	25.790.660	55,00	23
Elisângela Ulrich de Souza	25.073.769	55,00	24
Vanessa Reny da Silva	33.256.066	55,00	25
Hanna Flávia Ferreira Silva	40.720.088	55,00	26
Carlos Augusto de Campos	4.729.032	52,50	27
Renata Luzia Pertile	27.767.686	52,50	28
Luciana Pereira Leandro Amaral	40.778.278	50,00	29

**CANDIDATOS INABILITADOS****RG - NOTA**

8.277.389 - 47,50; 44.076.404 - 47,50; 20.492.675 - 45,00; 33.742.517 - 42,50; 20.247.324 - 40,00; 25.073.481 - 37,50; 30.207.278 - 37,50; 43.479.909 - 37,50; 24.556.697 - 37,50; 40.338.172 - 35,00; 44.034.969 - Ausente; 40.337.948 - Ausente; 41.359.914 - Ausente; 13.755.568 - Ausente; 40.778.317 - Ausente; 9.070.822 - Ausente; 33.841.122 - Ausente; 40.894.463 - Ausente.

**PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**

NOME	RG	NOTA	CLASS.
Renata Luzia Pertile	27.767.686	52,50	1

**ALMOXARIFE****CANDIDATOS HABILITADOS**

NOME	(01 Vaga)		
	RG	NOTA	CLASS.
Karol Hespagnol	25.34.951	75,00	1
Camila Machioni Spagnol	26.482.101	72,50	2
Carlos Evandro Corezola	70.082.640	67,50	3
Ana Amélia Peruchi Burati Gardizani	26.800.662	67,50	4
Wellington Vinicius de Assis	44.865.383	67,50	5
Renan Bacoçhina	43.330.313	67,50	6
Nilséia Aparecida do Nascimento	29.618.850	65,00	7
Vitor Xone Bueno da Silva	25.654.850	65,00	8
Rafaela Lobo Campomizzo	47.742.318	65,00	9
Rafael da Silva Antunes	47.750.993	62,50	10
Marcos Rodrigo Baltieri	27.633.008	60,00	11
Ana Carolina Nunes Cardoso	34.226.220	60,00	12
Marcelo de Oliveira Silva	33.123.568	60,00	13
Ana Maria Bacoçhina	40.337.998	60,00	14
Rafael Danessin	47.133.556	60,00	15
Paulo Nunes de Lima	22.506.605	57,50	16
Stefan Custódio	30.837.079	57,50	17
Bruno Florentino Alvarenga	43.819.991	57,50	18
Rafael Augusto Pedro	44.837.367	57,50	19
Paulo Henrique Avi	46.386.037	57,50	20
Aparecida Cássia Manias	16.886.030	55,00	21
Wilmir Galvão Lopes	30.447.746	55,00	22
Rosa Zonta Malavazi	6.034.863	52,50	23

Roberto de Jesus Ribeiro	15.778.904	52,50	24
Edmilson Pereira de Azevedo	19.133.402	52,50	25
Celso Donizeti Gonçalves de Moraes	25.245.724	52,50	26
Fabrizio Lahr Furquim de Camargo	42.798.163	52,50	27
Helena Maria Jacintho da Cruz	20.247.917	50,00	28
Adão Aparecido Correa da Silva	18.404.240	50,00	29
Daniel Paulo Pizzonia	18.459.185	50,00	30
Elias Zagner Dias	17.765.189	50,00	31
Fábio Alves Ribeiro	44.322.081	50,00	32

**CANDIDATOS INABILITADOS****RG - NOTA**

133.001 - 47,50; 18.130.029 - 47,50; 30.219.136 - 47,50; 40.338.025 - 47,50; 39.530.736 - 47,50; 44.865.426 - 45,00; 40.338.278 - 45,00; 22.297.938 - 42,50; 26.352.503 - 42,50; 43.641.636 - 40,00; 28.580.049 - 37,50; 21.796.884 - 37,50; 15.066.016 - 35,00; 43.196.248 - 35,00; 23.661.498 - 35,00; 46.197.671 - 32,50; 9.244.726 - 32,50; 21.201.825 - Ausente; 40.778.140 - Ausente; 44.793.336 - Ausente; 52.993.471 - Ausente; 41.357.238 - Ausente; 13.889.009 - Ausente; 12.497.499 - Ausente; 32.684.075 - Ausente; 40.115.766 - Ausente; 25.073.494 - Ausente; 30.448.486 - Ausente; 44.787.397 - Ausente; 43.641.230 - Ausente; 27.887.182 - Ausente; 41.359.559 - Ausente.

**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL****CANDIDATOS INABILITADOS****RG - NOTA**

5.865.527 - 42,50; 12.870.918 - 40,00.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS****CANDIDATOS HABILITADOS**

NOME	(02 Vagas)		
	RG	NOTA	CLASS.
Marlene Aparecida Macário de Carvalho	10.512.415	70,00	1
Silvia Vargas Lisboa	27.328.169	67,50	2
Conceição Aparecida Monezzi	35.405.117	65,00	3
Vera Lúcia Serafim da Silva Ferrari	23.523.529	62,50	4
Rita de Cássia de Souza	25.073.502	62,50	5
Sandra Regina Cassiano	20.247.534	60,00	6
Elizete Freitas de Sá	34.781.337	60,00	7
Maria Aparecida Silva	18.129.475	57,50	8
Maria das Graças Moreira de Melo	26.212.153	57,50	9
Sandra Cristina Mendes Killer	21.344.169	57,50	10
Sueli Aparecida Hardath	41.105.134	57,50	11
Aline Vieira	44.793.301	57,50	12
Fátima Aparecida de Oliveira Guardiã	11.841.062	55,00	13
Maria das Dores Oliveira	27.180.351	55,00	14
Valéria Cristina Sanches	27.180.387	55,00	15
Andréia Sodré Lopes	09.500.714	55,00	16
Eliana Lustosa da Silva	3.168.574	55,00	17
Isabel Fátima Oliveira Garcia	29.618.815	52,50	18
Genilda da Silva Sala	27.180.374	52,50	19
Luzinete Rosa do Nascimento	33.123.559	52,50	20
Maria Rosineide Leite	24.394.310	52,50	21
Natália Joaquim dos Santos	40.117.060	52,50	22
Ademir dos Reis Candido	33.123.566	52,50	23
Vandineide Silva Soares	14.504.459	52,50	24
Francisca Izabel de Jesus	15.873.281	50,00	25
Ademir Carlos de Oliveira	19.577.260	50,00	26
Josemeres Enesia de Oliveira	32.890.517	50,00	27
Jurema do Carmo Toledo Casemiro	26.289.192	50,00	28
Eliane Cristina de Souza	37.200.193	50,00	29
Gislaine Fernanda Zanóbia	40.778.016	50,00	30

**CANDIDATOS INABILITADOS****RG - NOTA**

32.552.977 - 47,50; 23.775.226 - 47,50; 23.322.071 - 45,00; 33.316.236 - 45,00; 35.348.744 - 45,00; 12.944.221 - 42,50; 24.295.141 - 42,50; 15.554.785 - 42,50; 34.781.334 - 42,50; 11.530.516 - 42,50; 23.826.323 - 42,50; 36.309.824 - 42,50; 45.252.588 - 40,00; 41.105.171 - 40,00; 21.500.113 - 40,00; 27.180.397 - 40,00; 21.500.183 - 37,50; 29.931.090 - 35,00; 3.534.444 - 32,50; 07.387.371 - 32,50; 9.249.675 - 30,00; 24.295.177 - Ausente; 24.756.449 - Ausente; 19.041.45 - Ausente; 28.580.024 - Ausente; 25.654.816 - Ausente; 35.405.026 - Ausente; 34.706.831 - Ausente; 50.331.508 - Ausente; 15.400.507 - Ausente; 22.367.520 - Ausente; 45.907.614 - Ausente; 32.755.931 - Ausente; 25.130.017 - Ausente; 30.687.049 - Ausente; 26.482.984 - Ausente; 28.757.361 - Ausente; 43.641.265 - Ausente; 34.505.436 - Ausente; 38.771.158 - Ausente; 11.948.235 - Ausente; 23.322.155 - Ausente.

**ENFERMEIRO****CANDIDATOS HABILITADOS**  
(02 Vagas)

NOME	RG	NOTA	CLASS.
Cacilda Peixoto	15.870.850	90,00	1
Cristiane Aparecida Tomazella	33.762.614	90,00	2
Luciana Castelar	9.548.361	90,00	3
Bruna Rosolen	41.105.161	90,00	4
Talita Cristina Pavarin	40.983.958	87,50	5
Anderson Luis de Moraes Bellodi	40.310.031	85,00	6
Michele Campagnoli	41.410.453	85,00	7
Gisele Hespagnol Dorigan	40.337.949	85,00	8
Solange Arabel Navarro dos Santos	27.767.518	82,50	9
Neide Mara Paschini Argentão	33.676.829	82,50	10
Ariane Gonçalves Calábria	44.003.838	82,50	11
Paula Tatiane Palaver	42.465.512	82,50	12
Danielli Bôer Costa	34.375.869	82,50	13
Silvania Trevisan Dias	25.262.093	80,00	14
Graziela Maria Batistella	27.364.574	80,00	15
Vivian de Almeida Campos	32.437.427	80,00	16
Marcela Enequina Furlan	32.582.607	80,00	17
Thaiza Roberta de Souza	32.756.752	80,00	18
Roseni Maria Gomes	12.853.268	80,00	19
Poliana Ávila Silva	001.141.184	80,00	20
Mônica Bombonato	40.607.100	80,00	21
Gabriela Drem Picolo	44.001.864	80,00	22
Karina Barreto do Nascimento	35.038.501	80,00	23
Ana Lucia Rezende Reis Viglio	20.300.451	77,50	24
Marcos Rodrigues dos Santos	21.223.124	77,50	25
Lilian Fernanda Neile Dias	29.700.598	77,50	26
Caroline Rodrigues	40.247.490	77,50	27
Jaqueline Teles Darós	40.338.246	77,50	28
Nathália Martins	40.047.805	77,50	29
Marina Massaro	43.825.169	77,50	30
Karen Cristina Cazatti	42.825.594	77,50	31
Lucy dos Santos	18.404.329	75,00	32
Aparecido Edson Malachias	20.880.427	75,00	33
Renata Maria Cerne Della Coletta	22.367.603	75,00	34
Elielma de Paula	32.281.829	75,00	35
Carla Bakhos Milani	25.596.340	75,00	36
Elias Rafael da Silva Jianini	32.994.681	75,00	37
Mariana Beraldo de Lazaro	33.005.714	75,00	38
Maria Carolina Nicola	34.952.535	75,00	39
Marina Denardi Azevedo Arruda	5.944.883	72,50	40
Genilda Aparecida de Jesus Tambellini	17.339.242	72,50	41
Lucinéia de Fátima Casonato	21.246.816	72,50	42
Luzia Marta Gomes	6.578.667	72,50	43
Milena Varanda Pires	24.982.518	72,50	44
Janete Rodrigues de Oliveira	25.207.118	72,50	45
Cristiani Brandão de Souza	27.079.629	72,50	46
Ângela Fabiola Salvador	30.687.041	72,50	47
Fabiana Almeida Mota	33.840.457	72,50	48
Patricia Nunes Fernandes	28.795.895	72,50	49
Roberta Genaro Barbato	40.607.580	72,50	50
Mariana Pereira	41.784.776	72,50	51
Natilly de Souza	43.988.353	72,50	52
Michele Cristina Baccocchina	40.338.043	72,50	53
Claudinei Femina	24.393.628	70,00	54
Erenilda Moreira de Carvalho	4.893.804	70,00	55
Adilson Gustavo Andreato	28.106.149	70,00	56
Mônica Eliko Fujita	32.255.204	70,00	57
Cristiane Fagundes do Nascimento	41.711.205	70,00	58
Carolina Aparecida Garcia Simões	44.088.622	70,00	59
Silaine Martins de Sousa	40.309.092	70,00	60
Mariete Cardoso	43.771.297	70,00	61
Carolina Tertuliano de Oliveira	40.607.281	70,00	62
Thaise Meneghetti	41.348.200	70,00	63
Geovania Laurentino de Oliveira	23.774.988	67,50	64
Schaienna Femoselli	27.823.879	67,50	65
Mariene Neves da Silva	26.800.693	67,50	66
Taciane Caroline Pereira	32.827.508	67,50	67
Carolina Aparecida Magdalena Ribeiro	41.233.504	67,50	68
Vivian Cristina Temple Ventura	43.850.414	67,50	69
Cintia Manzatto Sary	40.83.967	67,50	70
Joice Cristina Barboza Gonçalves	40.138.300	67,50	71
Marília Gouvêa dos Santos	34.638.746	67,50	72
Luciana da Conceição Vicente Ferreira	22.919.042	65,00	73
Claudia Helena da Silva Pinto	27.767.842	65,00	74
Elizângela Aparecida Pereira Bueno	32.077.466	65,00	75
Suzi Bachião Marcelino	11.964.454	65,00	76
Dayane Fernanda Seagnolatto	42.255.841	65,00	77
Rafaela Guedes	42.465.386	65,00	78
Leda Roberta Bonato	42.465.358	65,00	79
Juliana Souza Linhares	35.348.622	65,00	80

Ângela Maria Moraes	14.576.169	62,50	81
Diclinda Helena Batista Moreira	25.305.068	62,50	82
Erica Cristina de Lima Dourado	6.246.439	62,50	83
Luzia Adriana Chica	28.481.994	62,50	84
Andréia Muler Mota Sousa	29.303.610	62,50	85
Jocilene Godoi Gomes	9.860.699	62,50	86
Edilaine Renata Andreatto Mancio	34.321.644	62,50	87
Daiane Cristina Maronesi	33.762.571	62,50	88
Rafael da Costa Rodrigues	35.033.932	62,50	89
Luanda Evangelista	40.338.040	62,50	90
Jucilene Casati Lodi	41.752.660	62,50	91
Juliana Martins Teixeira	43.956.104	62,50	92
Silmara Gleice Boscaino	42.805.054	62,50	93
Tabata Larissa Leite de Campos	43.561.294	62,50	94
Rafaela Cristina Baptistela	41.348.143	62,50	95
Roseneia Aparecida Gomes	26.374.537	60,00	96
Gizele Elizandra Tomazela	32.280.529	60,00	97
Kleber Rodrigo Willian da Silva	35.058.491	60,00	98
Janaina de Fátima Santos	41.575.808	60,00	99
Rosa Elaine Aparecida Ribeiro	9.678.270	57,50	100
Márcia Oliveira Correa	15.164.944	57,50	101
Rosinei Margarete Miranda Matheus	16.339.160	57,50	102
Eliene Santos de Souza	23.661.668	57,50	103
Fabiana Aparecida do Amaral	21.498.579	57,50	104
Celso Aparecido Francisco	23.774.916	57,50	105
Mariana Thirion Pizani	41.326.391	57,50	106
Graziela de Almeida Campos	34.321.798	57,50	107
Gláucia de Fátima Erbetta Pentead	24.296.390	55,00	108
Cláudia Márcia Quaresma dos Santos	50.627.701	55,00	109
Mônica Calado de Abreu	33.762.692	55,00	110
Vanessa Dahmen Guidotti	43.521.689	55,00	111
Carla Luana dos Santos Almeida	43.231.295	55,00	112
Maria Emilia Gonçalves	43.961.933	55,00	113
Darq Pereira	20.492.248	52,50	114
Catia Elaine Minatel	22.367.524	52,50	115
Marcela Mesquita	40.338.666	52,50	116
Juliane Ibanez Savogin	43.453.590	52,50	117
Loriane Filomena T. do Nascimento Pires	30.260.357	50,00	118

**CANDIDATOS INABILITADOS****RG - NOTA**

35.263.547 - 47,50; 11.094.970 - 42,50; 17.768.403 - 42,50; 10.637.411 - 40,00; 30.519.964 - 35,00; 28.707.525 - Ausente; 27.532.983 - Ausente; 28.057.870 - Ausente; 37.200.296 - Ausente; 33.762.377 - Ausente; 43.143.101 - Ausente; 19.572.837 - Ausente; 34.952.235 - Ausente; 41.671.976 - Ausente; 35.058.247 - Ausente; 27.824.145 - Ausente; 40.054.574 - Ausente; 32.280.480 - Ausente; 33.256.313 - Ausente; 33.515.102 - Ausente; 28.579.504 - Ausente; 30.447.041 - Ausente; 44.076.230 - Ausente; 44.025.822 - Ausente; 29.687.723 - Ausente; 41.172.706 - Ausente; 10.809.799 - Ausente; 5.699.833 - Ausente; 30.408.505 - Ausente; 122.981 - Ausente; 32.390.431 - Ausente; 23.990.908 - Ausente; 43.817.809 - Ausente; 28.972.819 - Ausente; 9.249.922 - Ausente; 27.043.183 - Ausente; 26.619.971 - Ausente; 26.700.398 - Ausente; 30.838.998 - Ausente; 32.178.756 - Ausente; 8.869.819 - Ausente; 14.424.461 - Ausente; 35.262.804 - Ausente; 27.354.640 - Ausente; 14.594.013 - Ausente; 17.374.208 - Ausente; 24.901.550 - Ausente; 33.257.158 - Ausente.

**ESCRITURARIO****CANDIDATOS HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA**

NOME	RG	NOTA	CLASS.
Tiago de Oliveira	33.762.610	80,00	1
Adriana Moreira de Oliveira	37.634.361	77,50	2
Rodrigo Ramos de Oliveira	45.039.176	75,00	3
Diego Gonçalves de Moraes	40.337.874	75,00	4
Helen Cristina Amaro da Silva	42.809.463	75,00	5
Aparecida Magali Lourenço	8.758.905	72,50	6
Juliana Elita Batista	29.931.121	72,50	7
Edivan Marcelo Pires	35.348.686	72,50	8
Renan de Lima	44.865.576	72,50	9
Regiane Carolina Franco	46.239.435	72,50	10
Eloisa Elvira Manfredini	22.812.358	70,00	11
Ana Maria Pereira Evangelista	43.641.662	70,00	12
Adriano Ribeiro Passos	41.143.635	70,00	13
Daniela Aparecida Marques	43.641.530	70,00	14
Tamiris Spoladore	40.777.939	70,00	15
Rodrigo Andreoli	34.781.376	70,00	16
Carolina Zulmira Cardoso Ferreira	09.953.103	67,50	17
Carolina Cardoso Faustino Lopes	40.446.666	67,50	18
Camila Vidoretto	40.337.886	67,50	19

André Luiz Pavão Lima	43.641.429	67,50	20
Pierangeli Fernanda Barbieri	42.839.237	67,50	21
Maira Teixeira dos Santos	34.321.872	65,00	22
Aline Cristina Carnari	40.778.092	65,00	23
Renata Bortolotti	40.185.358	65,00	24
Fabiana Cristina Dalfre	46.372.980	65,00	25
Bruno Trambaioli	46.386.368	65,00	26
Suellenn Souza Squiapati	46.374.326	65,00	27
Caroline Moreira Stevanelli	47.366.424	65,00	28
Carlos Airton Ferrari	10.257.832	62,50	29
Camila Rinaldi	30.219.118	62,50	30
Giovane Miguel Tomazela Codo	33.316.162	62,50	31
Simone Elide Nogueira de Almeida	33.316.249	62,50	32
Vivian Marino	33.124.335	62,50	33
Glaetz Mallu de Carvalho	41.608.026	62,50	34
Angélica Ferreira da Silva	46.373.517	62,50	35
Bruna Gomes Ribeiro	46.372.690	62,50	36
Simone de Carvalho	47.133.299	62,50	37
Welliton Roque Lopes Sampaio	47.401.052	62,50	38
Mayara Fernandes de Oliveira	47.742.869	62,50	39
Marcella de Oliveira Gonçalves	47.478.633	62,50	40

**CANDIDATOS INABILITADOS**  
**RG - NOTA**

45.999.033 - 60,00; 40.778.144 - 60,00; 29.985.371 - 60,00 - Inab. 44.843.196 - 60,00 - Inab. 16.886.037 - 60,00; 44.787.333 - 60,00; 34.951.628 - 60,00; 47.790.578 - 57,50; 19.445.980 - 57,50; 46.538.412 - 57,50; 46.372.958 - 57,50; 46.374.340 - 57,50; 45.508.924 - 57,50; 44.566.360 - 57,50; 29.851.626 - 57,50; 47.355.320 - 57,50; 41.105.282 - 57,50; 40.778.327 - 57,50; 41.389.169 - 55,00; 43.641.171 - 55,00; 44.840.975 - 55,00; 44.787.369 - 55,00; 15.780.387 - 55,00; 23.322.157 - 52,50; 47.132.480 - 52,50; 44.637.576 - 52,50; 41.751.702 - 52,50; 40.360.762 - 52,50; 26.352.520 - 52,50; 34.781.338 - 52,50; 42.667.537 - 50,00; 44.843.227 - 50,00; 43.641.489 - 50,00; 47.742.526 - 47,50; 9.111.820 - 45,00; 4.481.214 - 45,00; 10.257.752 - 45,00; 43.641.175 - 45,00; 45.236.603 - 42,50; 1.424.257 - 42,50; 47.751.047 - 40,00; 39.520.629 - 40,00; 40.338.289 - 40,00; 34.781.362 - 35,00; 43.641.469 - 30,00; 46.373.232 - Ausente; 47.148.711 - Ausente; 22.506.407 - Ausente; 29.083.769 - Ausente; 23.016.040 - Ausente; 3.010.906 - Ausente; 47.742.627 - Ausente; 16.810.829 - Ausente; 44.865.368 - Ausente; 41.225.554 - Ausente; 12.876.940 - Ausente; 46.386.527 - Ausente; 43.641.389 - Ausente; 30.626.251 - Ausente; 16.108.551 - Ausente; 28.387.517 - Ausente; 20.845.441 - Ausente; 17.261.705 - Ausente; 46.204.242 - Ausente; 29.770.423 - Ausente; 26.166.094 - Ausente; 47.742.877 - Ausente; 46.386.648 - Ausente; 34.505.446 - Ausente; 33.046.561 - Ausente; 41.427.074 - Ausente; 20.087.122 - Ausente; 42.788.652 - Ausente.

**PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**  
**CANDIDATO HABILITADO**

NOME	RG	NOTA	CLASS
Tiago de Oliveira	33.762.610	80,00	1

**LAVADEIRA**

**CANDIDATOS HABILITADOS**  
**(02 Vagas)**

NOME	RG	NOTA	CLASS.
Mônica Roberta de Carvalho	40.337.867	75,00	1
Roseneide Maria de Lucca Bacochina	16.108.640	72,50	2
Drieli Possidonio de Barros	46.253.313	67,50	3
Silvia Regina Righi	24.984.283	65,00	4
Margarete Aparecida Ludwig Olivatto	23.322.115	62,50	5
Fátima Darc Carlos	18.894.208	60,00	6
Stéphane Daniele Alves Pereira	46.373.664	60,00	7
Hilda Rodrigues de Souza da Gama	22.507.475	57,50	8
Priscila Lúcia da Silva	46.013.942	57,50	9
Jeisa Araújo	14.796.378	55,00	10
Ezenir Rosa Hilário Costa	26.482.104	52,50	11
Gislaine Xavier Rodrigues	46.385.634	52,50	12
Joselita Maria da Silva	791.667	50,00	13

**CANDIDATOS INABILITADOS**  
**RG - NOTA**

23.662.221 - 45,00; 10.274.558 - 40,00; 30.260.127 - 30,00; 1.628.417 - 27,50; 25.484.985 - Ausente; 21.141.652 - Ausente; 35.405.081 - Ausente; 29.420.551 - Ausente.

**PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**  
**CANDIDATO INABILITADO**  
**RG - NOTA**

23.662.221 - 45,00.

**PSICOLOGO**

**CANDIDATOS HABILITADOS**  
**(01 Vaga)**

NOME	RG	NOTA	CLASS.
Ana Paula Jorente de Lima	40.338.066	75,00	1
Adriana Leme	45.509.330	72,50	2
Fábio Ricardo Leme	29.620.173	70,00	3
Fernanda Cristina dos Santos	34.278.940	70,00	4
Vanderson Roberto Coluci	43.777.808	70,00	5
Cristina Pereira da Silva	23.581.483	67,50	6

Breno Souto Casemiro Rodrigues	40.370.389	67,50	7
Pedro Henrique Bertochi Cracco	34.386.435	65,00	8
Thomaz Antonio Aily	32.434.865	65,00	9
Ana Lúcia Gabricio Marçola	20.942.796	62,50	10
Gabriela Bull Barsotti	30.960.083	62,50	11
Mônica Cristina Vieira	33.123.530	62,50	12
Samaia Amanda Riguetto	27.823.949	62,50	13
Leiriane Cristiele Bressan	33.479.277	60,00	14
Flavia Furlan Cagnin	33.122.879	60,00	15
Willian Ricardo de Araújo	32.390.438	60,00	16
Daniele Mometti Braz	34.227.146	60,00	17
Elaine Martins	21.831.204	57,50	18
Gilberta Teixeira Vassoler	25.448.114	57,50	19
Cinthia Moita Scatolin da Silva	44.026.254	57,50	20
Sabrina Raquel Toledo Rosada	40.861.546	55,00	21
Milena Dalla Costa Mazetto	33.004.812	52,50	22
Josiane Rosângela Genaro Povedano	42.378.850	50,00	23

**CANDIDATOS INABILITADOS**

**RG - NOTA**

25.244.972 - 47,50; 43.641.641 - 47,50; 22.637.302 - 47,50; 43.641.689 - 45,00; 29.928.835 - 42,50; 34.724.014 - 40,00; 43.931.260 - 40,00; 23.190.788 - 37,50; 16.661.489 - 35,00; 15.433.676 - 27,50; 33.918.433 - Ausente; 24.756.452 - Ausente; 43.977.198 - Ausente; 26.423.583 - Ausente; 34.008.866 - Ausente.

**RECEPCIONISTA**

**CANDIDATOS HABILITADOS**

NOME	RG	NOTA	CLASS.
Flora da Costa Carrillo	27.385.447	75,00	1
Dora Virginia Moreira Dario	4.409.703	72,50	2
Mônica de Mattos Novaes	16.388.841	70,00	3
Carmem Santana Reis	13.889.908	70,00	4
Maria Denize Matana Mascarin	15.778.996	70,00	5
Claudia Roberta Gregório	21.500.101	70,00	6
Patricia Mara Venâncio	21.990.666	70,00	7
Rodolfo Matheus	34.505.423	70,00	8
Larissa Fiorio	44.787.344	70,00	9
Flávia Vanessa Merelles	47.118.479	70,00	10
Roberto Cruz	25.139.052	67,50	11
Célia Ap. Gonçalves de Morais Casão	25.245.723	67,50	12
Adervaldo Guilherme Siqueira	32.696.433	67,50	13
Elisabete de Mattos Cazonato	10.257.160	65,00	14
Iris Marisco	30.781.908	65,00	15
Fernanda Ap. Leme Ferreira de Freitas	30.149.484	65,00	16
João Paulo Gomes de Lima	32.891.541	65,00	17
Fabiana de Araújo Brito	45.456.882	65,00	18
Julia Ferreira da Silva de Milhã	15.813.513	62,50	19
Ana Cristina Nantes Tavares	22.121.827	62,50	20
Rosana Vendramini Ribeiro	23.322.180	62,50	21
Maria Cecília de Freitas	22.557.734	62,50	22
Miriam Bortolotti	32.023.130	62,50	23
Giseli Cristina Privati	26.874.870	62,50	24
Vivian Michelle dos Santos Borges	28.679.391	62,50	25
Mileide da Silva	43.361.171	62,50	26
Daves Aparecido Miguel	35.058.019	62,50	27
Juliana Maria Pereira	40.957.656	62,50	28
Débora Regina Thomaz	40.068.907	62,50	29
Milena Catai	33.676.107	62,50	30
Flávia Ozelo	43.641.532	62,50	31
Leila de Mattos Bazzan	28.209.875	60,00	32
Eunice da Silva Marianno	18.860.677	60,00	33
Kátia Cilene de Oliveira	22.344.587	60,00	34
Maurício Soares Motta	32.178.747	60,00	35
Rosângela Estigarribia de Moraes	43.361.652	60,00	36
Elizeti Cristina da Silva F. de Oliveira	40.338.271	60,00	37
Milene da Silva de Oliveira	43.361.088	60,00	38
Cristiane de Freitas	43.641.667	60,00	39
Gabriela Leme Lamana	40.337.980	60,00	40
Daniela de Ramos	40.337.857	60,00	41
Elda Elizama Pinto	40.337.889	60,00	42
Hamara Cristine dos Santos Porto	44.787.341	60,00	43
Camila Dias Mol	46.195.932	60,00	44
Maria Elisa Zorzetti	17.208.981	57,50	45
Paulo César Queiroz	25.997.566	57,50	46
Raquel Zutim	23.381.138	57,50	47
Pamela Cristina Araújo Seguesse	29.268.288	57,50	48
Marcela Aparecida França	44.318.239	57,50	49
Ieda Maria Rodrigues Favoloni	3.890.501	57,50	50
Liliane Silva Reis	34.656.810	57,50	51
Fernanda de Araújo	45.510.288	57,50	52
Juliana Francisco	40.321.808	57,50	53
Lislaine da Silva Santos	40.185.086	57,50	54

Janaina Nardeli	43.641.537	57,50	55	47.366.323 - 40,00; 14.299.894 - 40,00; 42.368.444 - 40,00; 47.368.211 - 40,00; 47.742.537 - 40,00;
Helen Linai Tavares do Carmo	40.309.596	57,50	56	42.714.002 - 40,00; 26.352.485 - 40,00; 1.398.973 - 40,00; 6.717.286 - 40,00; 19.577.437 - 40,00;
Tais Damares Francisco	35.167.920	57,50	57	40.337.829 - 40,00; 44.852.545 - 40,00; 12.568.702 - 40,00; 26.391.293 - 40,00; 28.944.809 - 40,00;
Josiane Cristina Baraviera	43.641.539	57,50	58	44.865.453 - 40,00; 29.931.147 - 37,50; 43.641.483 - 37,50; 12.141.439 - 37,50; 42.326.190 - 37,50;
Priscila Pereira da Silva	45.039.160	57,50	59	23.177.251 - 37,50; 43.641.354 - 37,50; 40.338.134 - 37,50; 26.642.998 - 37,50; 50.898.452 - 37,50;
Janaina Stuelen Gonzaga	46.373.549	57,50	60	5.165.385 - 37,50; 41.105.233 - 37,50; 13.371.164 - 37,50; 25.455.724 - 37,50; 26.482.091 - 37,50;
Neli de Jesus Ferreira da Silva	16.790.150	55,00	61	15.977.085 - 37,50; 30.687.785 - 37,50; 43.641.571 - 37,50; 27.180.352 - 35,00; 18.894.168 - 35,00;
Nilva Aparecida Arnold de Assis	24.556.678	55,00	62	25.654.877 - 35,00; 37.849.193 - 35,00; 45.909.165 - 35,00; 44.865.389 - 35,00; 47.742.014 - 35,00;
Waldemise Basso Surge Rampo	20.086.364	55,00	63	30.739.202 - 35,00; 41.721.174 - 35,00; 46.459.943 - 35,00; 44.787.354 - 35,00; 35.405.051 - 35,00;
Daphe de Alemida Salgarella	20.107.244	55,00	64	47.358.994 - 32,50; 13.335.142 - 32,50; 47.846.587 - 32,50; 40.337.947 - 32,50; 1.295.028 - 32,50;
Agnaldo Roberto de Oliveira	25.130.371	55,00	65	29.763.144 - 32,50; 20.492.652 - 32,50; 22.507.386 - 30,00; 40.407.677 - 30,00; 44.865.454 - 30,00;
Andréa Cristina Castelar	25.664.151	55,00	66	46.372.861 - 27,50; 7.796.424 - 27,50; 40.894.347 - 27,50; 40.778.234 - 27,50; 34.951.682 - 25,00;
Maria da Penha Pereira	35.264.085	55,00	67	24.756.493 - 22,50; 47.137.191 - 22,50; 24.295.108 - AUSENTE; 46.460.294 - AUSENTE; 46.374.207 -
Fernanda Acássia Massambani	40.778.312	55,00	68	AUSENTE; 47.399.695 - AUSENTE; 43.641.438 - AUSENTE; 33.987.570 - AUSENTE; 44.774.306 - AUSENTE;
Gisele Aparecida Monezzi	34.951.663	55,00	69	44.793.334 - AUSENTE; 43.641.347 - AUSENTE; 43.689.061 - AUSENTE; 30.149.639 - AUSENTE; 28.138.981 -
Evelyn Jackeline dos Santos Arozio	40.607.722	55,00	70	AUSENTE; 47.792.263 - AUSENTE; 28.580.078 - AUSENTE; 46.386.347 - AUSENTE; 40.337.855 - AUSENTE;
Maria Lúcia de Jesus Silva	40.338.077	55,00	71	47.742.246 - AUSENTE; 020.521.339 - AUSENTE; 46.373.527 - AUSENTE; 33.676.958 - AUSENTE; 25.484.985 -
Renata Gabriela de Magalhães Violato	40.993.015	55,00	72	AUSENTE; 43.641.331 - AUSENTE; 34.252.128 - AUSENTE; 40.115.634 - AUSENTE; 14.496.372 - AUSENTE;
Mônica Pinheiro Hippolyto	40.772.531	55,00	73	41.920.879 - AUSENTE; 13.721.119 - AUSENTE; 42.673.226 - AUSENTE; 47.742.651 - AUSENTE; 30.300.522 -
Handlei dos Santos Porto	40.778.044	55,00	74	AUSENTE; 26.482.143 - AUSENTE; 30.447.593 - AUSENTE; 11.504.299 - AUSENTE; 47.742.039 - AUSENTE;
João Lucas Soares Dias	43.641.100	55,00	75	43.641.361 - AUSENTE; 34.951.633 - AUSENTE; 40.309.749 - AUSENTE; 32.772.296 - AUSENTE; 33.762.603 -
Grace Kelly Almeida Vasques	43.939.686	55,00	76	AUSENTE; 43.641.487 - AUSENTE; 30.781.176 - AUSENTE; 16.885.871 - AUSENTE; 21.822.580 - AUSENTE;
Janaina Teles de Oliveira	43.641.538	55,00	77	32.022.988 - AUSENTE; 19.225.212 - AUSENTE; 1.879.556 - AUSENTE; 18.665.626 - AUSENTE; 28.057.677 -
Mariana Zanarelli Couto	40.337.865	55,00	78	AUSENTE; 44.318.488 - AUSENTE; 47.484.640 - AUSENTE; 12.304.151 - AUSENTE; 44.791.512 - AUSENTE;
Daniela Lucas da Silva	43.641.261	55,00	79	46.386.561 - AUSENTE; 16.215.884 - AUSENTE; 15.570.424 - AUSENTE; 43.641.102 - AUSENTE; 42.022.203 -
Lais Bernini Ribeiro	45.718.876	55,00	80	AUSENTE; 23.730.681 - AUSENTE; 3.884.375 - AUSENTE; 23.322.161 - AUSENTE; 12.800.172 - AUSENTE;
Thamires Ceazarano	46.236.095	55,00	81	19.577.276 - AUSENTE; 6.027.925 - AUSENTE; 23.322.144 - AUSENTE; 06.526.553 - AUSENTE; 9.471.867 -
Vera Lucia de Campos	11.530.024	52,50	82	AUSENTE; 49.584.807 - AUSENTE; 44.919.720 - AUSENTE; 46.013.980 - AUSENTE; 36.425.536 - AUSENTE;
Ida Regina Cardoso	26.374.550	52,50	83	36.768.708 - AUSENTE; 30.260.123 - AUSENTE; 44.857.858 - AUSENTE; 40.253.016 - AUSENTE; 40.253.041 -
Maria Regina Pereira da Silva	27.654.485	52,50	84	AUSENTE.
Gisleine Fiorio de Alencar	26.890.511	52,50	85	
Cindy Cristina Bisca	28.384.430	52,50	86	
Geralda Rosa da Cruz	28.106.242	52,50	87	
Simone Aparecida Barbosa de Andrade	29.930.798	52,50	88	
Juliana Ágada de Oliveira	40.083.095	52,50	89	
Luciana Roberta Sala de Oliveira	40.338.075	52,50	90	
Rafaela Fátima da Silva	41.394.326	52,50	91	
Antonia Simone de Andrade Oliveira	45.252.216	52,50	92	
Queila Pinto	40.338.141	52,50	93	
Ana Paula Gonçalves Dias	43.641.665	52,50	94	
Nayara Martins	40.047.588	52,50	95	
Vanessa Regina da Silva	43.641.210	52,50	96	
Daiane da Costa Lima	44.865.445	52,50	97	
Rosana Aparecida Ribeiro Passos	46.187.774	52,50	98	
Monia Cristina Medeiros	46.386.571	52,50	99	
Maira Nadai de Almeida	47.095.096	52,50	100	
Luciana Aparecida Gonçalves	47.742.834	52,50	101	
Iolanda Brechoti de Souza	16.108.546	50,00	102	
Márcia Tetzner	18.408.123	50,00	103	
Sérgio Pannia	16.468.526	50,00	104	
Edna Aparecida Zaminato Gueleres	24.756.766	50,00	105	
Fernanda Aparecida Magrin	22.979.289	50,00	106	
Ana Paula Curriel	25.562.183	50,00	107	
Márcia Cristina Juste	26.483.027	50,00	108	
Dagmar Gomes de Paula	27.768.359	50,00	109	
Lucia Elena Bulhões	30.687.022	50,00	110	
Juliana Aparecida Carlos Pott	27.824.877	50,00	111	
Cassiano Aparecido Fernandes	30.300.521	50,00	112	
Elieni Pessoa de Almeida	28.106.232	50,00	113	
Ester Lúcio da Silva Proença	35.495.858	50,00	114	
Genivaldo de Barros	45.430.992	50,00	115	
Tatiane Ferreira	45.562.305	50,00	116	
Mariana Marques de Oliveira	33.987.314	50,00	117	
Juliana Rigo Mugnaini	33.675.120	50,00	118	
Luis Eduardo de Oliveira Silva	40.778.081	50,00	119	
Priscila de Paula dos Santos	43.641.326	50,00	120	
Mivania da Silva	43.360.840	50,00	121	
Bruna Fassis Carvalho	44.863.488	50,00	122	
<b>CANDIDATOS INABILITADOS</b>				
<b>RG - NOTA</b>				
29.547.831 - 47,50; 47.932.533 - 47,50; 46.536.893 - 47,50; 33.479.110 - 47,50; 45.508.896 - 47,50;				
21.248.261 - 47,50; 47.742.495 - 47,50; 14.523.584 - 47,50; 41.638.178 - 47,50; 25.073.452 - 47,50;				
24.556.645 - 47,50; 39.451.006 - 47,50; 44.820.204 - 47,50; 44.843.217 - 47,50; 23.381.301 - 47,50;				
28.580.080 - 47,50; 41.134.559 - 47,50; 35.347.382 - 47,50; 29.548.380 - 47,50; 19.368.620 - 47,50;				
29.565.726 - 47,50; 41.360.140 - 47,50; 40.777.959 - 47,50; 41.709.791 - 47,50; 41.785.172 - 47,50;				
45.252.612 - 47,50; 27.436.739 - 47,50; 41.895.221 - 47,50; 46.198.528 - 47,50; 12.195.829 - 45,00;				
12.447.307 - 45,00; 19.570.460 - 45,00; 46.936.107 - 45,00; 21.796.932 - 45,00; 28.138.978 - 45,00;				
34.550.224 - 45,00; 40.778.155 - 45,00; 48.323.169 - 45,00; 30.519.122 - 45,00; 47.627.195 - 45,00;				
7.365.506 - 45,00; 43.641.395 - 45,00; 40.338.083 - 45,00; 37.090.317 - 45,00; 18.405.275 - 45,00;				
40.337.996 - 45,00; 30.260.130 - 45,00; 30.330.030 - 45,00; 12.216.557 - 45,00; 7.178.971 - 45,00;				
46.373.680 - 45,00; 40.188.932 - 45,00; 41.598.057 - 45,00; 47.154.415 - 45,00; 40.184.774 - 45,00;				
43.641.180 - 42,50; 43.641.134 - 42,50; 34.639.940 - 42,50; 22.979.365 - 42,50; 45.234.948 - 42,50;				
49.801.01 - 42,50; 47.247.077 - 42,50; 25.344.941 - 42,50; 41.225.386 - 42,50; 47.426.556 - 42,50;				
41.427.158 - 42,50; 42.834.439 - 42,50; 40.338.169 - 42,50; 44.034.800 - 42,50; 26.235.486 - 42,50;				
30.418.609 - 42,50; 16.811.362 - 42,50; 27.113.584 - 42,50; 32.336.754 - 42,50; 47.742.617 - 42,50;				
<b>PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA</b>				
<b>CANDIDATOS INABILITADOS</b>				
<b>RG - NOTA</b>				
27.180.352 - 35,00; 23.322.161 - AUSENTE.				
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>				
<b>CANDIDATOS HABILITADOS</b>				
<b>(11 Vagas)</b>				
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>	
Maria de Lourdes Cerri Frenedoso	16.154.520	75,00	1	
Emilene Cristina Franchini	26.374.420	75,00	2	
Reginaldo Bolorino	21.401.586	72,50	3	
Maria de Cássia Mariano de Lima	19.138.932	70,00	4	
Rosilene Gomes da Rocha Santos	19.593.454	70,00	5	
Cláudia Bueno	22.614.763	70,00	6	
Fabiana Renata Coghi Lucio	30.219.228	70,00	7	
Camila Cristina Passif Barbosa	40.337.885	70,00	8	
Rafaela Pereira Padilha	46.803.710	70,00	9	
Luiz Donizetti Romão	15.571.931	67,50	10	
Maria do Carmo Izidoro Luz	38.279.136	67,50	11	
Eliana Aparecida de Moraes	13.376.501	67,50	12	
Adriana dos Santos Nonato da Silva	17.373.964	67,50	13	
Elizete da Silva Souza Thomé	25.355.386	67,50	14	
Fabiana Carla de Sena	29.111.339	67,50	15	
Maria Isabel Patricio de Souza	29.164.880	67,50	16	
Márcia Leite Ribeiro	29.700.021	67,50	17	
Rodrigo Dimas Álvares	34.781.279	67,50	18	
Cinthia Moreno Molina	43.930.788	67,50	19	
Ana Carolina Escher Guarnieri	44.919.716	67,50	20	
Tábata Oliva Merthan	33.840.690	67,50	21	
Thais Perissinotto	4.442.676	65,00	22	
Sandra Regina Soares Moreira Vitola	17.88.478	65,00	23	
Célia Regina Guido Rigobello	17.766.237	65,00	24	
Adriana Prates de Paula	26.374.508	65,00	25	
Janaina Aparecida Ribeiro de Souza	25.809.009	65,00	26	
Luciene Garcia	29.174.612	65,00	27	
Carla Roberta Bovo Scremin	25.306.091	65,00	28	
Márcia Cristiane Gonzaga	28.750.554	65,00	29	
Maria Rodrigues da Silva	29.021.240	65,00	30	
Naili Isabel Rodrigues Nora Martins	32.371.772	65,00	31	
Ana Marta Vilela Vicente	34.505.016	65,00	32	
Ayla Cinthia Trova	30.076.519	65,00	33	
Juliana Pompeu de Oliveira	33.762.599	65,00	34	
Klalyd Regina Feliciano	41.266.192	65,00	35	
Edilaine Aparecida Vilella	13.593.125	65,00	36	
Gustavo Luiz Santantônio Rosário	40.584.447	65,00	37	
Rita de Cácia Carvalho de Alencar	35.585.818	65,00	38	
Bruna Michele Virgolim	40.888.264	65,00	39	
Mariana Schimidt	41.449.424	65,00	40	
Kaline Cristiane Nardini	40.778.047	65,00	41	
Wellington da Silva Cardoso	43.493.697	65,00	42	
Gláucia Breve Miossi de Lima	43.641.324	65,00	43	

Aline da Silva Pires	45.468.181	65,00	44
Elaine Aparecida da Silva Oliveira	46.715.649	65,00	45
Mariana Muniz Barbosa	47.742.866	65,00	46
Ivani da Silva Zolin	11.296.338	62,50	47
Lazara Cristina Aparecida Carnier	15.569.493	62,50	48
João Francisco Prates Filho	18.129.527	62,50	49
Claudineia Maria T. Vasconcelos de Brito	19.985.129	62,50	50
Débora Regina Tavares Alves Ribeiro	22.636.322	62,50	51
Rosani Maria Rafael Leite	23.640.163	62,50	52
Denilza Linguanotti dos Santos	26.480.648	62,50	53
Roseli Ribeiro	29.587.799	62,50	54
Elissandra Alves dos Santos	28.674.377	62,50	55
Maria Leila Benevides dos Santos	33.916.491	62,50	56
Angelina dos Santos Cruz	32.437.111	62,50	57
Josiane Davi Machado	30.951.501	62,50	58
Iara Erley Salvador de Almeida	30.687.039	62,50	59
Alexandra dos Santos D. Figueiredo	34.951.659	62,50	60
Erica Fernanda Lopes	45.244.211	62,50	61
Lucilene Inácio Correia	45.713.329	62,50	62
Emerli de Lima Rodrigues	14.299.900	60,00	63
Antonio Carlos Dias Cardoso	3.592.507	60,00	64
Selma Luzia da Silva Alves	36.927.730	60,00	65
Igor Libanio de Siqueira	24.181.011	60,00	66
Silvia Marlene Angelino	26.619.979	60,00	67
Valdilene Bezerra da Silva Campioto	29.776.157	60,00	68
Cleidiane Rosa de Andrade de Oliveira	40.338.209	60,00	69
Elaine Unglauber	26.873.914	60,00	70
Katuycha Dressador Gonçalves	43.988.498	60,00	71
Valter Ferreira de Araújo	11.793.531	60,00	72
Luciana Paschoal	45.385.024	60,00	73
Angélica Giovanna Citelli	40.347.509	60,00	74
Daniela Regina Franchini Fassis	40.777.982	60,00	75
Fabiola de Oliveira	44.836.485	60,00	76
Emerson Fernando de Freitas	44.564.006	60,00	77
Mariana de Lima Araújo	34.252.141	60,00	78
Maria Aparecida Ribeiro da Silva	12.265.954	57,50	79
Sandra Alves	18.261.756	57,50	80
Ione Franchine Gonzaga	20.878.610	57,50	81
Reginalda Simonetti Mendoza Espi	19.624.460	57,50	82
Adriana Rosa Ferreira	21.849.726	57,50	83
Rafael Fernando Zaccaro	28.106.395	57,50	84
Andréia Garcia Fernandes	26.700.634	57,50	85
Roberta Garcia Celestino	26.289.519	57,50	86
Márcia Renata Claudino	28.067.760	57,50	87
Elisângela Aparecida Ferraz Dias	33.709.621	57,50	88
Adélia de Castro Geromim	33.916.506	57,50	89
Gisele Cristina dos Santos	32.077.209	57,50	90
Keilla Debby Marcelino	35.347.611	57,50	91
Elisângela Moreira Vieira	44.163.113	57,50	92
Anibal José Zanchetini Neto	41.348.121	57,50	93
Lidiane Caroline Zanobia	47.139.367	57,50	94
Quitéria Moraes de Souza	19.537.461	55,00	95
Deusinete Rosa Godoi Oliveira	38.335.908	55,00	96
Adriana Porte	27.113.423	55,00	97
Alessandro Cristiano Ribeiro	25.997.120	55,00	98
Ednei Aparecido de Jesus	28.620.015	55,00	99
Fabiana Raquel T. de Souza de Freitas	29.547.603	55,00	100
Sidney Oliveira de Araújo	34.504.674	55,00	101
Karina Fernanda Alves Rossini	34.550.199	55,00	102
Vladimir Fulas	41.711.202	55,00	103
Elaine Aparecida Teodoro	45.419.678	55,00	104
Raphael Teixeira dos Santos	41.672.094	55,00	105
Angélica Almeida Bispo dos Santos	41.359.473	55,00	106
Thaísa de Lima Monteiro	42.540.906	55,00	107
Camila Cristina Coelho	44.034.834	55,00	108
Luciane Maria Campos Lautenschlaeger	40.321.779	55,00	109
Sylara Mayanni Crispim de Souza	44.864.058	55,00	110
Juliana Mossarelli	46.244.294	55,00	111
Daniela Pereira dos Santos	45.602.794	55,00	112
Camilla Queiroz de Oliveira	45.813.028	55,00	113
Isabel da Cruz de Castro	15.257.337	52,50	114
Ângela Maria Murbach	14.096.807	52,50	115
Eulésia Venâncio da Cunha Pedro	14.465.419	52,50	116
Paula Rossini da Silva Couto	18.400.852	52,50	117
Carlos Alberto Lúcio	23.296.352	52,50	118
Lusimar Matildes Lopes Sampaio	35.493.619	52,50	119
Meire Cristina de Faria	24.756.310	52,50	120
Tadeu Pereira da Silva	23.016.422	52,50	121
Graziela Cristina Antonio	24.456.133	52,50	122
Eugênio Santos Diniz	28.075.437	52,50	123
Rosimeire Mota de Sales	30.260.402	52,50	124
Tatiana Fernandes de Almeida	34.226.486	52,50	125
Carlos Alberto Ramalho dos Santos	34.640.111	52,50	126
Aline Vieira das Neves	41.510.192	52,50	127
Zaine Laudicéia Pinto da Silva	40.338.284	52,50	128
Gustavo Francisco Vieira	43.521.633	52,50	129
Kety Cristina Gonçalves Pignatti	41.773.923	52,50	130

Ana Cristina Costa	45.400.914	52,50	131
Marlene Aparecida Costa	10.305.268	50,00	132
Isabel Cristina Bernardes Lopes de Abreu	15.870.941	50,00	133
Marilda de Aguiar Ribeiro	19.138.878	50,00	134
Marcos Odair de Oliveira	21.848.622	50,00	135
Célia Regina Rossi	21.569.360	50,00	136
Orli Aparecida Faustino	22.297.443	50,00	137
Rosimere Aparecida Pereira	21.247.276	50,00	138
Alessandra Regina dos Santos	25.575.519	50,00	139
Fernando José Dias Ramos	32.391.623	50,00	140
Patricia Borges dos Santos	32.896.107	50,00	141
Jacqueline Delmonde	40.778.377	50,00	142
Nathália de Siqueira	44.608.092	50,00	143
Rodrigo Thiago Paulão Sentinella	32.240.178	50,00	144

**CANDIDATOS INABILITADOS****RG - NOTA**

34.252.247 - 47,50; 50.930.525 - 47,50; 45.002.785 - 47,50; 20.806.843 - 47,50; 40.650.892 - 47,50; 20.880.024 - 47,50; 34.226.483 - 47,50; 34.952.137 - 47,50; 43.931.234 - 47,50; 25.245.431 - 47,50; 44.843.415 - 47,50; 04.559.200 - 47,50; 19.620.936 - 47,50; 33.916.736 - 47,50; 42.686.676 - 47,50; 22.977.885 - 47,50; 27.194.990 - 45,00; 8.102.853 - 45,00; 23.016.426 - 45,00; 34.504.651 - 45,00; 19.577.561 - 45,00; 12.801.369 - 45,00; 33.124.163 - 45,00; 41.225.452 - 45,00; 11.716.887 - 45,00; 22.368.335 - 42,50; 45.521.791 - 42,50; 46.688.219 - 42,50; 41.260.590 - 42,50; 18.404.821 - 40,00; 26.874.855 - 40,00; 19.442.783 - 37,50; 45.265.677 - 35,00; 05.752.762 - 35,00; 19.420.560 - 32,50; 43.641.237 - 30,00; 20.448.388 - Ausente; 35.263.708 - Ausente; 41.394.336 - Ausente; 33.762.079 - Ausente; 9.130.103 - Ausente; 46.219.292 - Ausente; 16.389.396 - Ausente; 32.434.894 - Ausente; 16.812.425 - Ausente; 17.669.818 - Ausente; 35.092.528 - Ausente; 47.096.957 - Ausente; 33.316.652 - Ausente; 3.357.064 - Ausente; 28.389.538 - Ausente; 43.931.435 - Ausente; 22.823.304 - Ausente; 41.774.352 - Ausente; 34.781.347 - Ausente; 28.674.311 - Ausente; 33.004.474 - Ausente; 32.772.339 - Ausente; 1.592.526 - Ausente; 40.321.835 - Ausente; 33.124.302 - Ausente; 27.165.961 - Ausente; 40.650.846 - Ausente; 21.247.274 - Ausente; 40.338.367 - Ausente; 21.831.370 - Ausente; 27.970.882 - Ausente; 25.510.373 - Ausente; 21.796.999 - Ausente; 22.815.730 - Ausente; 43.521.451 - Ausente; 17.766.388 - Ausente; 32.684.076 - Ausente; 25.119.067 - Ausente; 8.667.852 - Ausente; 17.766.511 - Ausente.

**PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA****CANDIDATOS HABILITADOS**

NOME	RG	NOTA	CLASS.
Carlos Alberto Lúcio	23.296.352	52,50	1

**TECNICO EM GESSO****CANDIDATOS HABILITADOS**

<b>(01 Vaga)</b>			
NOME	RG	NOTA	CLASS.
Nilson Luiz Favaretto Junior	25.654.910	55,00	1
Daniel Serafim	12.996.865	50,00	2
Cláudio Aparecido de Godoy	25.244.899	50,00	3

**CANDIDATOS INABILITADOS****RG - NOTA**

27.968.735 - 45,00; 18.569.502 - 22,50; 22.368.711 - Ausente.

**TECNICO EM RADIOLOGIA****CANDIDATOS HABILITADOS**

<b>(01 Vaga)</b>			
NOME	RG	NOTA	CLASS.
Marcio Fernando dos Reis	10.480.501	77,50	1
Luciana dos Santos	30.974.657	77,50	2
Maria Carolina Bertoni	40.607.492	77,50	3
Emerson José Monteiro	30.552.744	77,50	4
Marcelo Pereira Barbosa	09.273.319	67,50	5
Tânia Gomes dos Santos	26.814.439	67,50	6
Gisele Araújo Pereira	29.256.763	67,50	7
Eleni Cantão Meira	41.065.096	67,50	8
Robert Meneghelli da Silva	21.496.925	65,00	9
Luis Antonio Pereira	9.773.558	62,50	10
Benedito Joaquim Nicola	16.389.110	62,50	11
Josimar Tizolin Lucas	40.895.204	60,00	12
Edval Ortolan	27.532.720	57,50	13
Fábio Tamaí Barros	33.065.558	57,50	14
Pablo Roberto Pott	32.890.513	57,50	15
Edemir José de Ponti	15.164.716	55,00	16
Genilton Pereira dos Santos	39.780.969	55,00	17
Ariana Zandonadi Mendes	41.335.234	55,00	18
Paulo Henrique Malavazi	40.778.562	52,50	19
Fabiana Nunes de Almeida	30.069.502	50,00	20
Antônio Marcos Correa da Silva	29.084.600	50,00	21

**CANDIDATOS INABILITADOS****RG - NOTA**

26.140.563 - 47,50; 41.334.780 - 42,50; 27.896.566 - 40,00; 11.440.519 - Ausente; 22.966.929 - Ausente; 22.157.844 - Ausente; 34.752.212 - Ausente.

<b>VIGIA</b>			
<b>CANDIDATOS HABILITADOS</b> (02 Vagas)			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
Esmael Martins da Silva	19.219.861	82,50	1
Luciano Bruno Marques	32.866.275	82,50	2
Aline Grasiela França	43.641.203	80,00	3
Rafael Alves Vilalta	44.865.374	80,00	4
Claudionor Luiz da Fonseca	17.205.851	77,50	5
Ailton Carlos da Silva	23.015.233	77,50	6
Rosaine Catia Cerne	15.778.966	75,00	7
Ronaldo Silva Soares	14.009.230	75,00	8
Laércio Caversan	1.562.880	72,50	9
João Moreira Mota	15.898.839	72,50	10
Sandro Valério Ventorini	22.812.019	72,50	11
Fernando Rodrigo Ferreira	27.694.855	72,50	12
Valmir Pasoto	11.970.283	70,00	13
Tupanema Diacui Benetti	21.848.707	70,00	14
Sandro Donizete da Silva Machado	25.654.863	70,00	15
Claudemir Juste	27.824.875	70,00	16
Luciano Martins	29.931.112	70,00	17
Sidnei das Neves	16.888.170	67,50	18
Vera Lucia da Silva Antunes	7.725.887	67,50	19
José Nadir Carvalho Júnior	20.300.374	67,50	20
Salvadora Donizeti Tost	24.756.219	67,50	21
Andréa Aparecida Costa da Silva	23.640.439	67,50	22
Marcio Almeida dos Santos	28.340.139	67,50	23
Antônio José Marques	28.351.868	67,50	24
Andreza Cristiane Francisco	35.493.653	67,50	25
Leandro Tenório Silva	44.040.348	65,00	26
Angressia Andrade Santos	37.105.776	65,00	27
Francisco Galdino Lopes	12.552.132	62,50	28
Rogério Pego Teixeira	40.347.574	62,50	29
Josiane Cezario Pereira	40.777.929	62,50	30
Gerson Rodrigues Santana Junior	3.381.653	60,00	31
Marcos Henrique da Silva	47.484.640	60,00	32
Jonas Rodrigues de Oliveira	14.002.903	57,50	33
José Marcos dos Santos	13.954.773	55,00	34
Lucas Deluca	34.951.701	55,00	35

**CANDIDATOS INABILITADOS**  
**RG - NOTA**

34.226.423 - 47,50; 12.499.389 - Ausente; 33.298.719 - Ausente; 13.721.003 - Ausente; 29.385.847 - Ausente; 32.280.546 - Ausente; 30.219.105 - Ausente; 37.870.454 - Ausente; 27.748.904 - Ausente; 35.494.298 - Ausente; 13.295.622 - Ausente; 32.890.524 - Ausente; 21.400.081 - Ausente; 52.832.316 - Ausente; 29.851.846 - Ausente.

**PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**  
**CANDIDATO HABILITADO**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
Jonas Rodrigues de Oliveira	14.002.903	57,50	1

E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente Edital será publicado pelo Diário Oficial do Município de Cordeirópolis e afixado no lugar de costume no Hospital e Maternidade de Cordeirópolis - SP.

Cordeirópolis, 30 de Julho de 2009.

*assinado no original*  
Renato Marcelo Mascarin  
Diretor Presidente



**MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM 7ª Delegacia de Serviço Militar

**COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

01. ALEX BAIA DE OLIVEIRA
02. FERNANDO HENRIQUE DE FREITAS
03. GLASIANE DE PAULA CORDEIRO
04. LUIZ HENRIQUE MARIANO
05. MARCELO DE OLIVEIRA SILVA
06. REIGINALDO FRANCO DA SILVA
07. TIAGO APARECIDO RIBEIRO

Márcia Ap. Fernandes Lucke  
Secretária da JSM/045

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE "CMDCA"**

**PROCESSO SELETIVO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**

**Relação dos aprovados na 2ª etapa do processo seletivo**

CÁSSIA DE MORAES – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente "CMDCA", no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Art. 8º, inciso III da Lei Municipal nº 2357 de 21 de Julho de 2006, torna publico, a relação de candidatos habilitados para o processo eletivo do Conselho Tutelar.

**NOME DOS CANDIDATOS:**

- |                                 |                 |
|---------------------------------|-----------------|
| 1. Cristiane Bezerra da Silva   | RG 45.510.213-2 |
| 2. Elizete de Lima Bianco       | RG 10.257.752-3 |
| 3. Luis Fernando de Luca        | RG 24.295.258-6 |
| 4. Elizeti C. da Silva Fagundes | RG 40.338.271-3 |
| 5. Waldenise Basso Surge Rampo  | RG 20.086.364   |
| 6. Vanessa Cristina Antonio     | RG 40.338.172-1 |
| 7. Madeline Ferreira Rodrigues  | RG 43.641.263-9 |

Os indicados acima terão o prazo de 03 (três) dias úteis sendo dia 17, 18 e 19 de Agosto de 2009 para requererem seus registros de candidatura junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Cantinho dos Conselhos, sito a Rua José Moreira S/Nº, atrás da rodoviária no horário das 7:00 as 13:00.

Cordeirópolis, 14 de Agosto de 2009.

CASSIA DE MORAES  
Presidente do CMDCA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis em parceria com o Programa Brasil-Alfabetizado – Ministério da Educação/FNDE torna pública a inscrição para candidatos a atuarem como alfabetizadores de jovens, adultos e idosos do Programa Brasil-Alfabetizado no Município de Cordeirópolis.

**Data da inscrição: 17 a 20 de agosto.**

**Local da Inscrição: Polo presencial da Faculdade de Cordeirópolis.**

**Maiores informações pelo telefone 3546 1667 com Cidinha**